



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8113

Curitiba, Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2009

Ano XCVI | 39 páginas

Sumário

Poder Legislativo
Poder Executivo 03
Chefia de Gabinete do Governo
Casa Civil 09
Casa Militar
Procuradoria Geral do Estado 10
Tribunal de Contas

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência 10
Agricultura e do Abastecimento
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 27
Comunicação Social
Cultura

Desenvolvimento Urbano
Educação 28
Especial da Política Habitacional
Especial para Assuntos da Região
Metropolitana de Curitiba
Especial para Assuntos Estratégicos
Especial de Relações com a Comunidade
Fazenda 35
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Justiça e da Cidadania
Meio Ambiente
Obras Públicas
Ouvidoria Geral

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral
Proteção e Defesa do Consumidor
Segurança Pública 36
Saúde
Trabalho, Emprego e Promoção Social
Criança e da Juventude
Transportes 37
Turismo
Municipalidades
Ministério Público 37
Boletim Federal
Diversos 38
Em Tempo 38



PODER EXECUTIVO



Governo do Estado

Governador

Roberto Requião de Mello e Silva

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Rafael Iatauro

Maria Cecília Michelotto

Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil

Diretor-Geral

Casa Militar

Washington Alves da Rosa *Chefe da Casa Militar*
Fábio Mariano de Oliveira *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Carlos Frederico Marés de Souza
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Claúdio Murilo Xavier
Nivaldo Passos Kruger

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Eduardo Requião de Mello e Silva

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon

Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretário

Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Valter Bianchini

Herlon Goelzer de Almeida

Secretário

Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Lygia Lumina Pupatto

Jairo Queiroz Pacheco

Secretário

Diretor-Geral

Comunicação Social

José Benedito Pires Trindade

João Benjamin dos Santos

Secretário

Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto

Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretário

Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Luiz Forte Netto

Wilson Bley Lipski

Secretário

Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde

Ricardo Fernandes Bezerra

Secretário

Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Nelson Garcia

Fernando Vanuchi Peppes

Secretário

Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua

Nestor Celso Imthon Bueno

Secretário

Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho

Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil

Secretário

Diretor-Geral

Justiça e da Cidadania

Jair Ramos Braga

Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário

Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues

Allan Jones dos Santos

Secretário

Diretor-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho

Mário Guimarães Filho

Secretário

Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Enio José Verri

José Augusto Zaniratti

Secretário

Diretor-Geral

Segurança Pública

Luiz Fernando Ferreira Delazari

Rubens Guimarães de Souza

Secretário

Diretor-Geral

Saúde

Gilberto Berguio Martin

Andre Gustavo Lopes Pegorer

Secretário

Diretor-Geral

Transportes

Rogério Wallbach Tizzot

Terufumi Katayama

Secretário

Diretor-Geral

Turismo

Celso de Souza Caron

Darcy Caron Alves

Secretário

Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira

Angelina Carmela Romão Mattar Matiskei

Secretário

Diretor-Geral

e integralização de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LYGIA LUMINA PUPATTO,
Secretária de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e V da Lei Estadual nº 16.032, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 13.311.945,00 (treze milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Art. 1º - Fica procedido o ajuste Orçamentário que custeia a programação da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 53.406.434,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), de acordo com os Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos VII e VIII deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO						
DE DESPESA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 01						
R\$ 1,00						
Cód.						
Especificação						
Natureza da Despesa						
Fonte de Recurso						
Valor						
N.º do Processo						
COP						
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO					
	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33903200	116	16	1	1
Total						13.311.945

CANCELAMENTO						
DE DESPESA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 01						
R\$ 1,00						
Cód.						
Especificação						
Natureza da Despesa						
Fonte de Recurso						
Valor						
N.º do Processo						
COP						
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO					
	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44905200	107	09	1	1
Total						13.311.945

ACRÉSCIMO						
RECEITA CENTRALIZADA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 02						
R\$ 1,00						
Código						
Especificação						
Fonte de Recurso						
Valor						
Processo						
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa					
	Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	116	16	1	1	1
Total						13.311.945

REDUÇÃO						
RECEITA CENTRALIZADA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 02						
R\$ 1,00						
Código						
Especificação						
Fonte de Recurso						
Valor						
Processo						
2471.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a					
	Programas de Educação	107	09	1	1	1
Total						13.311.945

ACRÉSCIMO						
DE DESPESA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 03						
R\$ 1,00						
Cód.						
Especificação						
Natureza da Despesa						
Fonte de Recurso						
Valor						
N.º do Processo						
COP						
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					

2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -					
	FUNDEB - ADMINISTRATIVO					
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E					
	ADULTOS					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO					
	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
Total						53.406.434

REDUÇÃO						
DE DESPESA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 03						
R\$ 1,00						
Cód.						
Especificação						
Natureza da Despesa						
Fonte de Recurso						
Valor						
N.º do Processo						
COP						
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -					
	FUNDEB - ADMINISTRATIVO					
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E					
	ADULTOS					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO					
	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
Total						53.406.434

ACRÉSCIMO						
RECEITA CENTRALIZADA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 05						
R\$ 1,00						
Código						
Especificação						
Fonte de Recurso						
Valor						
Processo						
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do					
	Desenvolvimento da Educação - FNDE	116	16	1	1	1
Total						53.406.434

REDUÇÃO						
RECEITA CENTRALIZADA						
ANEXO AO DECRETO Nº 5893						
Fl. 05						
R\$ 1,00						
Código						
Especificação						
Fonte de Recurso						
Valor						
Processo						
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a					
	Programas de Educação	107	09	1	1	1
2471.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a					
	Programas de Educação	107	09	1	1	1
Total						53.406.434

DECRETO Nº 5894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 16.032, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 94.679.000,00 (noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO				ANEXO I						Fl. 01		
I DE DESPESA				ANEXO AO DECRETO N° 5899						R\$ 1,00		

I	I			I	I	I	I	I	I		I	
I	Cód.	I	Especificação	I da Despesa	Natureza I	I de Fonte	I Gr	I AL	I OI	Valor	I N.do I	
I	I	I		I	I	I	I	I	I		I Proc I	
I	I	I		I	I	I	I	I	I		I COP I	

I 6500	I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I		I	I	I	I		I	
I	I	I		I		I	I	I	I		I	
I 6501	I	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I		I	I	I	I		I	
I 1231	I	I	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA EMPRESA PARANAENSE DE	I		I	I	I	I		I	
I	I	I	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS-CLASPAR	I 45906500	I 103	I 01	I L	I		2.871.002	I 2360	

Total										2.871.002	I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5899					R\$ 1,00
* - - - - -		* - - - - -					*
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -	* - - - - -
I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 3901	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 1028	I INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	I 44905100	I 103	I 01	I 1	I	1.062.071 I 2360
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I 2332	I DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	I 33404100	I 103	I 01	I 1	I	105.000 I 2360
I	I	I 33504100	I 103	I 01	I 1	I	90.000 I 2360
I	I	I 33903002	I 103	I 01	I 1	I	25.000 I 2360
I	I	I 33903011	I 103	I 01	I 1	I	44.931 I 2360
I	I	I 33903033	I 103	I 01	I 1	I	35.000 I 2360
I	I	I 33903904	I 103	I 01	I 1	I	50.000 I 2360
I	I	I 33903909	I 103	I 01	I 1	I	25.000 I 2360
I	I	I 33903915	I 103	I 01	I 1	I	258.000 I 2360
I	I	I 33903916	I 103	I 01	I 1	I	350.000 I 2360
I	I	I 33903918	I 103	I 01	I 1	I	100.000 I 2360
I	I	I 33903931	I 103	I 01	I 1	I	105.000 I 2360
I	I	I 33903948	I 103	I 01	I 1	I	25.000 I 2360
I 2338	I PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	I 33404100	I 103	I 01	I 1	I	52.000 I 2360
I	I	I 33504100	I 103	I 01	I 1	I	150.000 I 2360
I	I	I 33903002	I 103	I 01	I 1	I	50.000 I 2360
I	I	I 33903006	I 103	I 01	I 1	I	30.000 I 2360
I	I	I 33903033	I 103	I 01	I 1	I	35.000 I 2360
I	I	I 33903909	I 103	I 01	I 1	I	35.000 I 2360
I	I	I 33903918	I 103	I 01	I 1	I	65.000 I 2360
I	I	I 33903924	I 103	I 01	I 1	I	25.000 I 2360
I	I	I 33903931	I 103	I 01	I 1	I	67.000 I 2360
I	I	I 33903947	I 103	I 01	I 1	I	47.000 I 2360
I	I	I 33903948	I 103	I 01	I 1	I	40.000 I 2360
* - - - - *		* - - - - *					*
						Total I	2.871.002 I
							*

I CANCELAMENTO		ANEXO IIII						Fl. 02					
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 5899						R\$ 1,00					
*	*							*	*				
I	Código I	Especificação	I	Fonte I	Gr. I	Alo I	I	Valor	*ProcessoI				
I	I		I	I	IFonteI	I	I		I				
*	*		*	*	*	*	*		*				
I	3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I		I				
I	I		I	I	I	I	I		I				
I	3901	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I				
I	1028	I INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I		I				
I	955	I RGP LESTE	I	I	I	I	I		I				
I	0026	I Construir Unidade da Polícia Militar	I	103	I	01	I	L	I	757.489	I	2360	
I	965	I RGP NORTE	I	I	I	I	I		I				
I	0025	I Construir Unidade da Polícia Militar	I	103	I	01	I	L	I	95.328	I	2360	
I	985	I RGP SUDOESTE	I	I	I	I	I		I				
I	0027	I Construir Unidade da Polícia Militar	I	103	I	01	I	L	I	209.254	I	2360	
*	*		*	*	*	*	*		*				
			T O T A L			I	Tes.	I	I	L	I	1.062.071	I
									*	*	*	*	*

DECRETO N° 5900

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso III da Lei Estadual nº 16.032, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2008.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I										Fl. 01
ANEXO AO DECRETO Nº 5900										R\$ 1,00
I SUPLEMENTAÇÃO										
I DE DESPESA										
I Natureza										
I da										
I Fonte										
I Gr										
I L										
I OI										
I Valor										
I N.do										
I Proc										
I COP										
I Despesa										
I IFnte										
I IFnte										
I I										
4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CI•NCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	I I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
4532	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	I	I	I	I	I	I	I	I	I
2198	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM	I 31901600	I 281	I 95	I L	I	I	I	100.000	I 2379
Total I										100.000

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I		Fl. 02		I	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 5900		R\$ 1,00		I	
* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I
I	I	I	I	I	IFONTEI	I	I
* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -	
I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CI-NCIA, TECNOLOGIA E		I	I	I	I
I	I	ENSINO SUPERIOR		I	I	I	I
I	I			I	I	I	I
I	4532	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM		I	I	I	I
I	1990.05.81	I Transferências e Convênios com Órgãos Federais		I	281	I	95
* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -		* - - - - -	
				T o t a l		I	100.000
						* - - - - -	

DECRETO N° 5901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.032, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica procedido o aumento e a redução no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, em 07 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I							Fl. 01
DE DESPESA							R\$ 1,00
I	I						
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupos	Ítem	Valor
*	*	*	*	*	*	*	*
I 6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I
I	I	HIDRICOS	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I
I 6931	I	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	I	I	I	I	I
I 2359	I	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO IAP	I 33903937	I 100	I 01	I L I	20.000 I 2391
I	I		I 33903954	I 100	I 01	I L I	80.000 I 2391
Total							100.000

ANEXO II							Fl. 01
I CANCELAMENTO							
I DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 5901						R\$ 1,00
*	*						*
I	I	Especificação	I Natureza I da Despesa	I IFonteI Gr IFnteI	I I I I I	Valor	I N.do I Proc I COP
*	*		*	*	*	*	*
I 6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I
I	I	HÍDRICOS	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I
I 6930	I	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS	I	I	I	I	I
I	I	HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA	I	I	I	I	I
I 2154	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUDERHSA	I 33900800	I 100	I 01	I L I	27.394 I 2391 I
I	I		I 33903002	I 100	I 01	I L I	42.294 I 2391 I
I	I		I 33903004	I 100	I 01	I L I	28.000 I 2391 I
I	I		I 33903028	I 100	I 01	I L I	2.312 I 2391 I
*	*		*	*	*	*	*
						Total I	100.000 I
							*

I ACRÉSCIMO		ANEXO IIII		FL. 02	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 5901		R\$ 1,00	
I Código	I	I Especificação	I	I Valor	I Processo
I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I
I	I	I HÍDRICOS	I	I	I
I	I	I	I	I	I
I	6931	I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	I	I	I
I	I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	100.000	I 2391
			T O T A L		I 100.000

I REDUÇÃO		ANEXO IV		FL. 02	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 5901		R\$ 1,00	
* I	* Código	* Especificação	* Valor	* I	* Processo I
I		I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS		I	I
I		I HÍDRICOS		I	I
I		I		I	I
I	6930	I SUPERINTEND•NCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS		I	I
I		I HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA		I	I
I		I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	100.000	I	2391 I
			T O T A L I	100.000	I

Despachos do Governador

CASA CIVIL

10.279.428-1	Mensagem nº 131/2009 – Governador do Estado encaminha, à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei solicitando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Nova Londrina, para implantação de Centro Municipal de Eventos.
10.028.439-1	Mensagem nº 132/2009 – Governador do Estado encaminha, à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo efetuar doação de imóvel ao Município de Toledo, para implantação de Praça Pública.
10.217.881-5	Mensagem nº 133/2009 – Governador do Estado encaminha, à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo efetuar doação de imóvel ao Município de Maringá, para implantação de Unidade de Saúde.
7.152.448-5	Mensagem nº 134/2009 – Governador do Estado encaminha, à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo efetuar permuta de imóveis com a SANEPAR, localizados no município de São José dos Pinhais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.078.306-1/09 – Of. n.º 4642/09 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para laboratório dos cursos técnicos em mecânica, biotecnologia, edificações e vestuário e tecelagem, que contemplará 15 (quinze) estabelecimentos de ensino, previstos no Convênio n.º 750018/2008 do Programa Brasil Profissionalizado, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, viabilizando ações do Plano de Ações Articuladas/PAR, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5520/2009 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para laboratório dos cursos técnicos em mecânica, biotecnologia, edificações e vestuário e tecelagem, que contemplará 15 (quinze) estabelecimentos de ensino, previstos no Convênio n.º 750018/2008 do Programa Brasil Profissionalizado, firmado entre a SEED e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, viabilizando ações do Plano de Ações Articuladas/PAR, no valor máximo de R\$ 2.650.972,40 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual n.º 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEED, em 07/12/09).

10.020.338-3/09 – Of. n.º 5014/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 84/09, o qual teve por objeto a contratação de empresa para impressão de 65.000 (sessenta e cinco mil) exemplares de material pedagógico/livro para a disciplina de Filosofia, objetivando o suprimento dos Estabelecimentos de Ensino Médio do Estado do Paraná, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 e Art. 8.º do Decreto Estadual 2391/2008 e, ainda, com base no Parecer n.º 5673/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na

modalidade Pregão Eletrônico 084/2009, o qual teve por objeto a contratação de empresa para impressão de 65.000 (sessenta e cinco mil) exemplares de material pedagógico/livro para a disciplina de Filosofia, visando o suprimento dos Estabelecimentos de Ensino Médio do Estado do Paraná, no importe global de R\$ 732.550,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Em 07/12/09". (Enc. proc. à SEED, em 07/12/09).

10.020.478-8/09 – Of. nº 4805/09 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto futuras aquisições de mobiliários confeccionados sob medida a serem instalados no Laboratório de Línguas, Ginásio de Esportes e Planetário do Colégio Estadual do Paraná - CEPR, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/97, e nos termos do Parecer nº 5558/2009 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Convite, tendo por objeto futuras aquisições de mobiliários confeccionados sob medida a serem instalados no Laboratório de Línguas, Ginásio de Esportes e Planetário do colégio Estadual do Paraná- CEPR, no valor máximo de R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEED, em 07/12/09).

7.667.707-7/09 – Of. nº 4974/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 92/09, o qual teve por objeto a aquisição de materiais pedagógicos para equipar o Laboratório do Curso de Formação de Docentes, a serem entregues em 132 estabelecimentos de ensinos, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 8º do Decreto Estadual 2391/2008 e, ainda, com base no Parecer nº 5657/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 092/2009, o qual teve por objeto a aquisição de materiais pedagógicos para equipar o Laboratório do Curso de Formação de Docentes, a serem entregues em 132 estabelecimentos de ensinos, no importe global de R\$ 124.898,72 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEED, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

7.644.356-4/09 – Of. nº 1639/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 101/09 - PBC, tendo por objeto a execução de reparos na Agência da Receita Estadual, localizada na rua Araribóia, nº 463, centro, no município de Pato Branco, conforme especifica. “HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer n.º 5682/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 101/2009-PBC, o qual tem por objeto a execução de reparos na Agência da Receita Estadual, localizada na rua Araribóia, 463, centro, no Município de Pato Branco, no valor total de R\$ 177.280,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEOP, em 07/12/09).

7.596.797-7/09 – Of. nº 1573/09 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 98/09 - CTA, objetivando à contratação de empresa para melhorias no Teatro do Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná, localizado no município de Curitiba, conforme especifica. “HOMOLOGO, com fundamento no Art. 90, I, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e nos termos do Parecer nº 5570/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade

Concorrência Pública n.º 098/2009 – CTA, visando à contratação de empresa para melhorias no Teatro do Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná, localizado no Município de Curitiba, no valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEOP, em 07/12/09).

7.675.536-1/09 – Of. n.º 973/09 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para “Construção de bacias de contenção de cheias no terreno da sede da CELEPAR, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5676/2009 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para “Construção de bacias de contenção de cheias no terreno da sede da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR”, no valor global máximo de R\$ 309.143,00 (trezentos e noventa mil, cento e quarenta e três reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual n.º 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEOP, em 07/12/09).

10.122.606-9/09 – Of. n.º 1674/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência n.º 110/09 – UMR, tendo por objeto a Construção da Penitenciária Estadual, no município de Cruzeiro do Oeste, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07, nos termos do Parecer n.º 5711/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência, n.º 110/2009 – UMR, tendo por objeto a Construção da Penitenciária Estadual no município de Cruzeiro do Oeste, no valor total de R\$19.644.800,40 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais e quarenta centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SEOP, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

7.367.432-8/09 – Of. n.º 482/09 – Trata-se de pedido efetuado pela servidora Rocio Mara Lisboa Vieira Pombo do Nascimento, referente a restituição de remuneração específica. “INDEFIRO, nos termos da Deliberação n.º187/2009 e n.º188/2009 do Conselho da Polícia Civil e Parecer n.º 4335/2009 – CTJ/CC, o pedido da servidora Rocio Mara Lisboa Vieira Pombo do Nascimento (fls.02-03), tendo em vista que a justificativa às faltas, não conferem seu abono. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESP, em 07/12/09).

10.056.045-3/09 – Of. n.º 1970/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 323/09, o qual teve por objeto a aquisição de 200 (duzentas) espingardas calibre 12, isento de IPI, destinados a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Paraná, conforme especifica. “DEIXO DE APROVAR o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 323/2009, o qual tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) espingardas calibre 12, isento de IPI, destinados a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Paraná, conforme especificações do anexo I do Edital, tendo em vista a ausência dos Princípios de Economicidade e da Competitividade previstos no Art. 5.º, Inc. II e III, da Lei Estadual n.º 15.608/07. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo legal, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recurso fica o procedimento automaticamente revogado, nos moldes do Art. 132, Caput, da Lei Estadual n.º 15.608/07, pelos motivos elencados no Item 01, devendo ser arquivado no órgão de origem. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESP, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

7.662.009-1/09 – Of. nº 1087/09 – Solicita aprovação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/09 – FAUEL, tendo por objeto a aquisição de equipamentos conforme o estabelecido nos Convênios nº 05/04, 15/04, 26/04, 30/04, 14/05, 41/05, 37/07 e 70/07, firmados SETI/Fundo Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, conforme especifica. “APROVO, com fulcro no art. 4º, II, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e, ainda, nos termos do Parecer nº 4723/2009 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2009 – FAUEL, o qual teve por objeto a aquisição de equipamentos, conforme o estabelecido nos Convênios n.º 05/04, 15/04, 26/04, 30/04, 14/05, 41/05, 37/07 e 70/07, firmados entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/Fundo Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, no valor global de R\$ 23.663,57 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SETI, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

9.141.860-6/07 – Of. nº 688/09 – Solicita autorização para celebrar termo aditivo ao Convênio nº 433/07, celebrado entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA e o município de Centenário do Sul, objetivando o acréscimo do valor referente à contrapartida do Município e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, nos termos do Parecer nº 5646/2009, a celebração de termo aditivo ao Convênio nº 433/07, celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA e o Município de Centenário do Sul, visando o a) acréscimo do valor referente à contrapartida do Município, que passa a ser de R\$ 35.268,17 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) e b) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SECJ, em 07/12/09).

9.166.109-8/07 – Of. nº 688/09 - Solicita autorização para celebrar termo aditivo ao Convênio nº 208/07, celebrado entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA e o município de Laranjeiras do Sul, objetivando o acréscimo do valor referente à contrapartida do Município, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, nos termos do Parecer nº 5619/2009, a celebração de termo aditivo ao Convênio nº 208/07, celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência –FIA e o Município de Laranjeiras do Sul, visando o a) acréscimo do valor referente à contrapartida do Município, que passa a ser de R\$ 13.998,74 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SECJ, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

7.713.335-6/09 – Of. nº 964/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2009 - DER/DOP, tendo por objeto o fornecimento de microesferas de vidro para sinalização horizontal e aplicação na malha rodoviária estadual, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07,e, ainda, com base no Parecer nº 5644/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 014/2009 – DER/DOP, tendo por objeto o fornecimento de microesferas de vidro para sinalização horizontal e aplicação na malha rodoviária estadual, no importe global de R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

7.673.062-8/09 – Of. nº 799/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 006/2009, tendo por objeto a execução de superestrutura de pontes pré-fabricadas com vigas tipo A, tipo B e tipo C, placas, lajotas e guarda-rodas, inclusive manuseio, na forma e condições previstas nos projetos

básicos, conforme especifica. “HOMOLOGO, com fundamento no Art. 90, I, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e nos termos do Parecer n.º 5603/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 006/2009 – SETR, tendo como objeto a execução de superestrutura de pontes pré-fabricadas com vigas tipo A, tipo B e tipo C, placas, lajotas e guarda-rodas, inclusive manuseio, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no valor global de R\$ 2.704.901,44 (dois milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

7.738.126-0/09 – Of. nº 985/09 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública nº 003/09, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares no pátio da 68ª Ciretran, rua Urânio, nº 200, no município de Astorga, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/ c Art. 1º, do Decreto Estadual 897 e nos termos do Parecer nº 0201/2009 ATJ/SETR, e do Parecer nº 5659/2009 CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Concorrência Pública sob nº 003/2009 – Tipo Menor Peço, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares no pátio da 68ª Ciretran, Rua Urânio, nº 200, no município de Astorga, no valor máximo de R\$ 114.590,71 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 07/12/09". (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

7.433.509-8/09 – Of. nº 993/09 – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/09 – APPA, tendo por objeto a contratação de serviços de reforma completa em empilhadeiras, tratores e caminhões, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07,e, ainda, com base no Parecer nº 5660/2009 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 020/2009 – APPA, tendo por objeto a contratação de serviços de reforma completa em empilhadeiras, tratores e caminhões da APPA, no importe global de R\$ 398.535,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à APPA, em 07/12/09).

7.562.151-5/09 – Of. nº 912/09 – Departamento de Estradas de Rodagem – DER – Trata-se de pedido de reconsideração que deixou de aprovar o procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência nº 21/09/DER/DOP, conforme especifica. “REVOGO, por critério de oportunidade e conveniência, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 021/2009/DER/DOP, com base no Art. 91 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos do Paraná – a Lei Estadual n.º 15.608/2007. AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, c/c artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual, nº 15.608/2007, a reabertura do Procedimento licitatório em questão, no valor máximo de R\$ 2.237.434,06 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Em 07/12/09". (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

7.565.872-9/09 – Of. nº 979/09 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência nº 07/09, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de rejuvenescimento do pavimento com lama asfáltica no aeroporto de Arapoti, conforme especifica. “DEIXO DE APROVAR, em vista da ausência de economicidade, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência n.º 7/2009, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de rejuvenescimento do pavimento com lama asfáltica no aeroporto de Arapoti, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo legal, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recurso fica o procedimento em evidência, automaticamente revogado, nos moldes do Art. 132, caput, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, pelos motivos elencados no Item 1, devendo ser arquivado no órgão de origem. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

7.739.576-8/09 – Of. nº 999/09 – Departamento de Estradas de Rodagem – DER - Solicita autorização para executar serviços de

conservação e melhoramento de estradas rurais pelo Programa Estadual de Atendimento às Estradas Rurais Municipais com Patrulhas Rurais, através de convênio com o município de Jataizinho, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SETR, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.247.115-6/09 – Of. nº 3031/09 – Solicita autorização para celebrar Convênio com a Associação Paranaense de Cultura – APC, objetivando o repasse de recursos financeiros para custeio de atividades de promoção à assistência ambulatorial, que será realizada pela Associação nas Unidades de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde, no litoral paranaense, durante o período de realização do Projeto Viva o Verão 2009/2010, conforme especifica. “AUTORIZO de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5503/2008 - CTJ/CC, a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Paranaense d Cultura – APC, visando o repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 1.746.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para custeio de atividades de promoção à assistência ambulatorial, que será realizada pela Associação nas Unidades de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde, no litoral paranaense, durante o período de realização do Projeto Viva o Verão 2009/2010. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

7.399.296-6/08 – Of. nº 3102/09 – Solicita revogação dos lotes 1 e 2 do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/09, o qual teve por objeto a aquisição de órteses e próteses com quantidades estabelecidas e previamente disponibilizadas pelos fornecedores para utilização nos procedimentos médicos do Hospital do Trabalhador, conforme especifica. “REVOGO os Lotes 01 e 02 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 055/2009, o qual teve por objeto a aquisição de órteses e próteses com quantidades estabelecidas e previamente disponibilizadas pelos fornecedores para utilização nos procedimentos médicos do Hospital do Trabalhador, com base no Art. 5.º, Incisos II, c/c Art. 91, ambos do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos do Paraná – a Lei Estadual n.º 15.608/2007. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.174.459-0/09 – Of. nº 3049/09 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a aquisição de Grupo Gerador para o Hospital Zona Norte e Zona Sul de Londrina, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5531/2009 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços - SESA, tendo por objeto a aquisição de Grupo Gerador para o Hospital Zona Norte e Zona Sul de Londrina, no importe global máximo de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 07/12/09". (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

7.478.034-2/09 – Of. nº 2900/09 – Solicita autorização para celebrar Termo de Compromisso entre a SESA/FUNSAUDE e o município de Fazenda Rio Grande mantenedor do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo por objeto a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares para atender usuários do SUS, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o Parecer n.º 5612/2009 – CTJ/CC, com fulcro no artigo 133 e ss., da Lei 15.608/2007 c/c o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, a celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE e o município de Fazenda Rio Grande mantenedor do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo por objeto a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares para atender usuários do SUS, no valor mensal de R\$ 290.000,00 sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Fonte 100 – Tesouro Estadual e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), provenientes da Fonte 117 – Transferência da União – SUS, pelo período de dois anos. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.174.535-0/09 – Solicita autorização para aquisição de medicamento, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 5584/2009 – CTJ/CC, a aquisição de medicamento através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo

licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 460/08, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atendimento inicial dos pacientes, cadastrados administrativamente com autorização do Secretário de Saúde, conforme memorando de fls. 27, sob nº 1.151/DVSOP/CEMEPAR/2009, no valor de R\$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.174.501-5/09 - Solicita autorização para aquisição de medicamento, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 5585/2009 – CTJ/CC, a aquisição de medicamentos através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 306/08, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atendimento inicial dos pacientes, cadastrados administrativamente, autorizados pelo Secretário de Saúde, conforme memorando de fls. 27, sob nº 1.152/DVSOP/CEMEPAR/2009, no valor de R\$ 8.800,20 (oito mil e oitocentos reais e vinte centavos). Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.174.532-5/09 - Solicita convalidação das despesas referente à aquisição de medicamentos, conforme especifica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 5576/2009 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 825,30 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente à aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, para o atendimento inicial de paciente atendidos através de ordem judicial, conforme Memorando, às fls. 02, sob o nº 1.053/DVSOP/CEMEPAR/2009. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.174.531-7/09 - Solicita convalidação das despesas referente à aquisição de medicamentos, conforme especifica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 5573/2009 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referentes à aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, destinado a paciente atendido através de ordem judicial, conforme memorando de fls. 02, sob nº 1.050/DVSOP/CEMEPAR/2009. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

10.280.031-1/09 – Of. nº 3144/09 – Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, objetivando a implantação e operacionalização das atividades de atenção à saúde no Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, no município de Campo Largo, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à SESA, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

7.641.618-4/09 - Of. nº 1621/09 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Tomada de Preços, nº 003/2009, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) embarcações tipo Lancha 28 Pés, para suprir as necessidades operacionais do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5517/2009 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, nº 003/2009, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) embarcações tipo Lancha 28 Pés, para suprir as necessidades operacionais do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, conforme descrição completa disposta nos Anexos I e II do Edital, no valor de R\$ 317.200,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos reais). Ademais, **EXCEPCIONALIZO** a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. Em 07/12/09". (Enc. proc. à **SEAP**, em 07/12/09).

7.685.445-9/09 - Of. nº 1597/09 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 368/09, para Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de produtos descartáveis para cozinha, de forma a atender à demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e ao Departamento Penitenciário - DEPEN, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU, conforme especifica. “**AUTORIZO**, em conformidade com o Parecer nº 5453/

7.622.241-0/09 -

2.009 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 368/09 - DEAM/SEAP, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de produtos descartáveis para cozinha, através do SRP - Sistema de Registro de Preços, no importe global de R\$ 454.750,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 4.º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.391/08 c/c o Art. 40, Inc. I, Alínea “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07. Ademais, **EXCEPCIONALIZO** a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 07/12/09". (Enc. proc. à **SEAP**, em 07/12/09).

Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 182/2009 - DEAM/SEAP, o qual teve por objeto a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços para veículos, motos, embarcações e caminhões da frota da administração direta e autárquica do Estado do Paraná e outros órgãos do poder público, sob o controle técnico e operacional do departamento de transporte oficial - DETO, pólo de manutenção regional n.º 16 - Maringá, linha multimarcas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 1.º do Decreto Estadual n.º 1.702/07 c/c e 90, Inc. I, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e nos termos do Parecer n.º 5649/2009 - CTJ/CC, o resultado final do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 182/2009 - DEAM/SEAP, para contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços para veículos, motos, embarcações e caminhões da frota da administração direta e autárquica do Estado do Paraná e outros órgãos do poder público, sob o controle técnico e operacional do departamento de transporte oficial - DETO, pólo de manutenção regional n.º 16 – Maringá, linha multimarcas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor máximo de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) para a hora da mão-de-obra e com o desconto mínimo admitido para peças originais e alternativas (similares), respectivamente, de 11,00% e 31,00%, de acordo com o contido na ata de fls. 333/335 e no relatório da disputa do DEAM/SEAP de fls. 347/349, no importe global de R\$ 5.057.452,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Encaminhe-se à Pasta da Administração e da Previdência, para as providências legais. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à **SEAP**, em 07/12/09).

GOVERNADORIA

7.591.382-6/09 -

Of. nº 1313/09 - Companhia Paranaense de Energia - Solicita autorização para celebração de Convênio entre a COPEL e o Município de Ibiporã, o qual tem por objeto a execução de atividades de substituição de árvores nas vias públicas do Município, onde houver a interferência de redes de energia elétrica da COPEL, e fornecimento de mudas de árvores adequadas à arborização urbana do Município, nas quantidades e locais definidos no cronograma de execução, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos do artigo 133, da Lei 15.608/2007 c/c o artigo 9.º do Decreto Estadual n.º 897/07, e de acordo com o Parecer nº 5632/2009-CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Companhia Paranaense de Energia - COPEL e o Município de Ibiporã, o qual tem por objeto a execução de atividades de substituição de árvores nas vias públicas do Município, onde houver a interferência de redes de energia elétrica da COPEL, e fornecimento de mudas de árvores adequadas à arborização urbana do Município, nas quantidades e locais definidos no cronograma de execução, conforme o anexo I, valor total máximo de R\$ 39.495,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à **COPEL**, em 07/12/09).

10.112.691-9/09 - Of. nº 4775/09 - Companhia de Habitação do Solicita autorização para celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a COHAPAR e o Município de Piraquara, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 9º do Decreto Estadual n.º 0897/07 e nos termos do Parecer n.º 5639/2009 - CTJ/CC, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a COHAPAR e o Município de Piraquara, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 24

(vinte e quatro) meses. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à **COHAPAR**, em 07/12/09).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.123.500-9/09 - Of. nº 729/09 - Solicita autorização para celebração de Convênio entre a SEMA, e suas vinculadas Instituto das Águas do Paraná e o Instituto Ambiental do Paraná com os Municípios de Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, visando à execução das ações de saneamento ambiental, durante o período de 69 (sessenta e nove) dias do Projeto Operação Verão 2009/2010, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 5681/2009 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a SEMA, e suas vinculadas Instituto das Águas do Paraná e o Instituto Ambiental do Paraná com os Municípios de Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, visando à execução das ações de saneamento ambiental, durante o período de 69 (sessenta e nove) dias do Projeto Operação Verão 2009/2010, envolvendo recursos financeiros na ordem de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 07/12/09”. (Enc. proc. à **SEMA**, em 07/12/09).

7.587.182-1/09 - Of. nº 587/09 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 347/2009, tendo por objeto aquisição de 2 (dois) motores de Popa 225 HP E-TEC X-ZERO, destinados à embarcação do Instituto Ambiental do Paraná denominada “BALI” alocada no Escritório Regional do IAP, Município de Paranaguá, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inc. III, do Decreto 897/2007 e Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e, ainda, nos termos do Parecer n.º 5629/2009 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 347/2009, tendo por objeto a aquisição de 2 (dois) motores de Popa 225 HP E-TEC X-ZERO, destinados à embarcação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP denominada “BALI” alocada no Escritório Regional do IAP, município de Paranaguá, no valor global máximo de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). Ademais, **EXCEPCIONALIZO** a aplicação do art.13, do Decreto Estadual n.º 5646/09, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Encaminhe-se a origem, para as providências legais. Em 07/12/09". (Enc. proc. à **IAP/SEMA**, em 07/12/09).

Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

10.201.428-6/09 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a pedido, a designação de Arilton Candido Freres RG 12.409.835-1, da Casa Civil para Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 01 de setembro de 2009. Em 07/12/09. Enc. proc. ao GRHS/CC, em 07/12/09).

RESOLUÇÃO Nº 186

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial, de seis meses, a funcionária Merli Garcia dos Santos, RG: 1.831.376-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional - APNS, nível 2-01, LF 02, a partir de 07 de dezembro de 2009, tendo em vista que a mesma não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante os períodos de 21/12/1997 a 20/12/2007.

Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado	
DELIBERAÇÃO N.º 67/09-FEPGE	
Protocolo:	10.124.195-5
Interessado :	MANOEL CAMPINHA GARCIA CID
Assunto:	Solicitação de parcelamento de honorários.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento do presente pedido, para que o solicitante efetue o pagamento dos honorários por ele devidos, da seguinte forma: R\$ 6.010,27 a serem quitados mediante o levantamento desse valor que já se encontra bloqueado na conta corrente do Requerente, por determinação judicial, ficando deferido o parcelamento do saldo no montante de R\$ 24.518,95 em seis (06) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.086,49, condicionado este deferimento a que o interessado aceite efetuar o pagamento da primeira parcela no ato da assinatura do termo de acordo de parcelamento de honorários, nos termos da Instrução Normativa nº das seis parcelas ino ato da assinatura do termo de cordo de honorários, encendo-seno processo au .	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Rafael Augusto Silva Domingos Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 68/09-FEPGE	
Protocolo:	10.059.927-9
Interessado :	JULIO NEME & CIA. LTDA.
Assunto:	Pede redução do valor de honorários parcelados, face disposições da Lei 15.610/2007.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo indeferimento do pedido, mantendo os honorários advocatícios nos mesmos valores em que foram estabelecidos por ocasião da assinatura do Termo de Parcelamento.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Pedro de Noronha da Costa Bispo Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 69/09-FEPGE	
Protocolo:	10.207.981-7
Interessado :	INDÚSTRIA DE MÓVEIS WOSCATA LTDA.
Assunto:	Solicita cancelamento ou parcelamento de honorários advocatícios.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo não conhecimento do pedido.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Paula Schmitz de Schmitz Conselheira-relatora	
DELIBERAÇÃO N.º 70/09-FEPGE	
Protocolo:	10.208.459-4
Interessado :	VERA LÚCIA VULCHAK
Assunto:	Parcelamento de honorários advocatícios – autos nº 25.303 – 4ª Vara da Fazenda Pública.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento parcial do pedido, para autorizar o parcelamento do débito em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas na forma da lei.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Paula Schmitz de Schmitz Conselheira-relatora	

DELIBERAÇÃO N.º 71/09-FEPGE	
Protocolo:	10.248.486-0
Interessado :	THELMA HAYASHI AKAMINE e GERSON LUIZ DECHANDT
Assunto:	Pedido de fixação de cotas por desempenho de atividade extra.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pela concessão de uma cota para cada participação comprovada em reunião do referido Conselho Consultivo. Devendo os requerentes juntar ao processo, para percepção da cota relativa à reunião do dia 01 de dezembro, a respectiva ata.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
José Anacleto Abduch Santos Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 73/09-FEPGE	
Protocolo:	10.208.441-1
Interessado :	VERA LÚCIA BUGHAY
Assunto:	Parcelamento de honorários advocatícios – autos nº 25.303 – 4ª Vara da Fazenda Pública.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento parcial do pedido, para autorizar o parcelamento do débito em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas na forma da lei.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Julio Cesar Zem Cardozo Conselheiro-relator	
375/2009	
DELIBERAÇÃO N.º 148/09	
Protocolo :	10.079.765-8
Interessado :	PROCURADORIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – DR. GUILHERME SOARES
Assunto :	Solicitação para não contestar Embargos de Terceiro
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento do pedido.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Superior	
Carlos Augusto Antunes Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 149/09	
Protocolo :	7.038.263-6
Interessado :	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.
Assunto :	Enquadramento e adesão ao Programa de Recuperação de Créditos
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento do pedido formulado, condicionado à comprovação da quitação das custas processuais devidas no processo de execução nº 356/1998 da 6ª Vara Cível de Londrina.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Superior	
Carlos Augusto Antunes Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 150/09	
Protocolo :	8.151.237-0
Interessado :	PROCURADORIA REGIONAL DE LONDRINA – DR. GUILHERME ZORATO
Assunto :	Pedido de autorização para não propor ação de reparação de danos

Diário Oficial Certificado Digitalmente	
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .	
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo indeferimento do pedido nos termos formulado, eis que a cobrança pelos prejuízos causados pode ser demandada em face do condutor do veículo Sr. João Kluck de França, o qual é localizável no endereço constante à fl. 03, ficando o Procurador autorizado, se for o caso, a formalizar Termo de Acordo nos mesmos parâmetros definidos na Deliberação nº 06/2009.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Superior	
Pedro de Noronha da Costa Bispo Conselheiro-relator	
DELIBERAÇÃO N.º 151/09	
Protocolo :	10.209.275-0 – 10.209.276-7 – 10.209.277-5 – 10.209.278-3 – 10.209.279-1 – 10.209.280-5 – 10.209.281-3 – 10.209.282-1 – 10.209.283-0 – 10.209.284-8 – 10.209.285-6 – 10.209.286-4
Interessado :	DR. MURILLO ARAUJO DE ALMEIDA E OUTROS
Assunto :	Pedido de promoção de procuradores para a Classe IV.
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
pelo deferimento do pedido de abertura de concurso de promoção para preenchimento de vagas da Classe IV da Procuradoria Geral do Estado, observando-se a alternância pelos critérios de merecimento e antiguidade.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Superior	
Paula Schmitz de Schmitz Conselheira-relatora	
376/2009	
DELIBERAÇÃO N.º 72/09-FEPGE	
Protocolo:	10.248.587-4
Interessado :	L. B. DE ALMEIDA - CONFECÇÕES
Assunto:	Pagamento em duplicidade
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 26 de novembro de 2009, por unanimidade de votos,	
DELIBEROU	
no sentido de autorizar o Tesoureiro do FEPGE/PR a devolver a importância paga em duplicidade.	
Curitiba, sala das sessões, em 26 de novembro de 2009.	
Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Conselho Diretor	
Silmara Bonatto Curuchet Conselheira-relatora	
377/2009	
Administração e da Previdência	
LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 274	
PROTOCOLO: 10.119.996-7 – Lia Sandra Lourenço de Souza INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 25.	
PROTOCOLO: 07.599.255-6 – Nelci Fritz Magnabosco INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 39.	
PROTOCOLO: 10.148.444-0 – Sílvia Denise Pena INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 22.	
PROTOCOLO: 10.148.435-1 – Vera Carmosina da Silva Mallmann INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 25.	
PROTOCOLO: 10.100.680-8 – Joeci Joana Cora Pozenato INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 23.	
PROTOCOLO: 10.128.417-4 – Ermida do Carmo Batista da Silva INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 14.	
PROTOCOLO: 10.024.286-9 – Terezinha Maria da Silva INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 15.	
PROTOCOLO: 07.590.828-8 – Maria Lucia Rodrigues Zanardo INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 24.	
PROTOCOLO: 10.016.123-0 – Alvassi Zarbin INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 24.	

12		2ª feira 07/Dez/2009 - Edição nº 8113		Diário OFICIAL Paraná EXECUTIVO		 Diário Oficial O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.	
564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 27.654/09 CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.366.502-7		ARTIGO 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 27, inc. III ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.071/09 CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.032.805-4		NOME: LENIR APARECIDA PEDRONE MUCIO R.G.: 001876.839-9 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGÃO: SEED LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição		TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição		NOME: MARIZA STADLER BURAK R.G.: 000913.599-5 CARGO: PROF NIVEL I - 11		ORGÃO: SEED LF: 21	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —		Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º LC 103/04, art. 27, inc. III ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.886/09 CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.582.199-9		Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.070/09 CALCULOS A FL. 70-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.591.184-0	
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8854		RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8857		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: IVO BENACCI R.G.: 000547.938-0 CARGO: AGENTE DE APOIO MOTORISTA		ORGÃO: SEED LF: 01		NOME: MARILDA DE OLIVEIRA STUTZ R.G.: 001933.358-2 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGÃO: SEED LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição		TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.978/09 CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.660.370-7		Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 22, § 3º LC 103/04, art. 27, inc. II ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.237/09 CALCULOS A FL. 56-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.663-2		NOME: EDIMAR BOTELHO DOS SANTOS R.G.: 001016.492-3 CARGO: INV DE POL 2 CL		ORGÃO: SESP LF: 02	
TIPO: Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição Integral		TIPO: Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição Integral		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Art 3º § 2º, da EC 41/03 c/c, artigo 40, § 1º da CF, redação original e o inciso I, art 1º da LC 51/85. RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8854		Art 3º § 2º, da EC 41/03 c/c, artigo 40, § 1º da CF, redação original e o inciso I, art 1º da LC 51/85. RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8857		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: EDIMAR BOTELHO DOS SANTOS R.G.: 001016.492-3 CARGO: INV DE POL 2 CL		ORGÃO: SESP LF: 02		NOME: PAULO ROBERTO MORAES R.G.: 001535.830-0 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL		ORGÃO: SESP LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil		TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.055/09 CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.648.347-7		Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.224/09 CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.121.727-2		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2916/2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8855		RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8858		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: APOLONIA STORMOSKI R.G.: 002000.987-0 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGÃO: SEED LF: 21		NOME: INALDO SILVERIO R.G.: 002221.600-7 CARGO: INV DE POL 1 CL		ORGÃO: SESP LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição		TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil		— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —			

14		2ª feira 07/Dez/2009 - Edição nº 8113		Diário OFICIAL Paraná EXECUTIVO		 Diário Oficial O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.	
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.183/09 CALCULOS A FL. 92-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.217.132-2				CALCULOS A FL. 67-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.580.222-6			
-----				-----			
NOME: LUIZ ENIO SELLA R.G.: 000269.879-0 CARGO: AG.PROFISSIONAL MEDICO		ORGAO: FUNSAUDE LF: 03		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
TIPO: Aposentadoria voluntária - implemto de idade				MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8866			
Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea “B”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03. Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 Lei 10692/93,art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.184/09 CALCULOS A FL. 55-PRPREV.PROP. 020/035- FF -. PROTOCOLO N. 7.217.133-0				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				NOME: LUCRECIA CANAN GALVAGNI R.G.: 001281.638-3 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				ORGAO: SEED LF: 21			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8864				TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,\$ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.011/09 CALCULOS A FL. 72-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.552.861-2			
-----				-----			
NOME: ELISABETH LUZIA ALVIZI R.G.: 001167.819-0 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGAO: SEED LF: 21		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867			
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,\$ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.169/09 CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.017.380-8				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
-----				-----			
NOME: MARIA DULCELIA LIMA GROCHOSKI R.G.: 001882.795-6 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGAO: SEED LF: 01		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8865			
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,\$ único, EC 19/98 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.197/09 CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.009.258-1				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: MARIA CARMEN KIENEN R.G.: 000619.670-5 CARGO: AG. UNIVERSIT.			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8865				ORGAO: UEL LF: 01			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.207/09 CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.605.281-6			
-----				-----			
NOME: ELZA MARGUTTI PINTO R.G.: 001021.452-1 CARGO: PROF NIVEL II - 10		ORGAO: SEED LF: 01		CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8953			
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 Lei 10692/93, art. 13 Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.207/09 CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.605.281-6				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8866				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS				ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.936/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.636.890-2			
-----				-----			
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009		MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		NOME: IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI R.G.: 001567.397-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8867				ORGAO: SEED LF: 21			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS							

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEIDE HERNANDES CARDOSO PEREIRA
R.G.: 001366.671-7 CARGO: PROF NIVEL II - 11
ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, art. 27, inc. III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.064/09
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.518.979-6

NOME: IVO LEVANDOSKI
R.G.: 006390.276-4 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX MANEJ M AMB
ORGAO: IAP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.942/09
CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.528.947-2

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8954

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA PRATA ESQUEZARO
R.G.: 000906.199-1 CARGO: PROF NIVEL II
ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
LC nº 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, ART. 29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.106/09
CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.500.386-2

NOME: MANOEL JOSE RAMOS
R.G.: 001809.438-0 CARGO: INV DE POL 1 CL
ORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acordão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acordão nº 564/09.
LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único
Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.029/09
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.647.216-5

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

2920/2009

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8909

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CRISTINA MORENO MATIAS
R.G.: 003015.140-2 CARGO: PROF ENS SUPER
ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.952/09
CALCULOS A FL. 73-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.111.908-4

NOME: MARIA XAVIER DE CASTRO VEDOVATTI
R.G.: 001062.234-4 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL
ORGAO: SEED
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.963/09
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.020.253-0

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8910

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELISA MARIA LOURENCO PIMENTEL
R.G.: 003385.259-2 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL
ORGAO: SESP
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acordão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acordão nº 564/09.
LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único
Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.972/09
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.539.134-0

NOME: JOSE LUIZ SCROCCARO
R.G.: 000580.844-8 CARGO: AG.PROFISSIONAL
ENG CIVIL
ORGAO: IAP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 6174/70, art. 122
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.017/09
CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.702.915-0

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8911

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISA ETELVINA NALIATTI PIZZOLLA
R.G.: 004719.569-1 CARGO: PROF NIVEL II - 11
ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
LC nº 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.964/09
CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.431.118-0

NOME: ANTONIO DO CARMO
R.G.: 001010.828-4 CARGO: DEL POLIC 2 CL
ORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Decisão judicial proferida na Ação Declaratória Nº 37.510, DA 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, com transito em julgado, c/c o artigo 1º, inciso I, da LC Federal nº 51/85.
LC nº 46/89, art. 1º
LC nº 46/89, art. 3º, § único
LC nº 46/89, art. 3º, § único - EC 19/98

16		2ª feira 07/Dez/2009 - Edição nº 8113		Diário OFICIALParaná EXECUTIVO		 Imprensa Oficial Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.			
LC nº 46/89, art. 2º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 27.943/09 CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.429.362-0				NOME: TEREZINHA ELOI ARRUDA DE OLIVEIRA R.G.: 003552.447-9 CARGO: AGENTE DE APOIO AUX OPERACIONAL TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				ORGAO: DETRAN LF: 01	
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8912				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8915				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8915	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: CLARICE RUFINO DOS SANTOS R.G.: 003120.875-0 CARGO: PROF NIVEL II - 11				NOME: LUCIMARA DOS SANTOS R.G.: 003185.555-1 CARGO: INV DE POL 1 CL				NOME: TEREZA VAZ DO NASCIMENTO R.G.: 001434.594-9 CARGO: AGENTE DE APOIO AUX OPERACIONAL	
TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				TIP0: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil				TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	
EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.046/09 CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.547.485-7				Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.977/09 CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.523.591-7				Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acordão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acordão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único. Ação Ordin.7876,3ª Vara,Acordão 7369,2ª Vara Cível. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.060/09 CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.056.760-1	
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8913				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8915				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8949	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: CREUSA MARIA DE CARVALHO R.G.: 003009.682-7 CARGO: AG UNIVERSITAR				NOME: MARIA ALICE DE SALLES R.G.: 000644.749-0 CARGO: AG.PROFISSIONAL FARMACEUTICO				NOME: SONIA APARECIDA MERENDA GRANDIZOLI R.G.: 001412.933-2 CARGO: PROF NIVEL II - 11	
TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição				TIP0: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição	
EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 Lei 10692/93, art. 13 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.472/09 CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.008.808-8				Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98 Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.971/09 CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.588.514-8				Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.192/09 CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.016.103-6	
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8914				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8914				RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8914	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:				O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: PEDRO SANTOS LOPES R.G.: 000854.619-3 CARGO: PROF NIVEL II - 11				NOME: JOSE LUIZ ANDRADE VIGIL R.G.: 001078.443-3 CARGO: AGENTE UNIVERS				NOME: JOSE LUIZ ANDRADE VIGIL R.G.: 001078.443-3 CARGO: AGENTE UNIVERS	
TIP0: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição				TIP0: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição				TIP0: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	
EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA	
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X LC 103/04, art. 25, inc. I à X, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 27, inc. III ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.162/09 CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.623.150-8				Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 e 171 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.200/09 CALCULOS A FL. 71-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.621.305-4				Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 e 171 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.200/09 CALCULOS A FL. 71-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.621.305-4	
CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009				CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA				MARTA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	

Imprensa Oficial Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br. Diário OFICIAL Paraná EXECUTIVO 2ª feira 07/Dez/2009 - Edição nº 8113 19	
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 28.947/09 CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.366.826-3	
----- CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8903	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: ELAINE MACHADO R.G.: 003474.518-8 CARGO: AG OP POL 4CL	ORGAO: SESP LF: 01
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.056/09 CALCULOS A FL. 23-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.540.757-2	
----- NOME: TEREZINHA SANTOS SCHIER R.G.: 003034.523-1 CARGO: AGENTE DE APOIO AUX OPERACIONAL	ORGAO: SEED LF: 01
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.108/09 CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.049.071-4	
----- CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8904	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: PAULO ROBERTO JARDIM NOCCHI R.G.: 000903.366-1 CARGO: PROF NIVEL II - 9	ORGAO: SEED LF: 01
TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.210/09 CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.582.502-1	
----- NOME: ANTONIO ZABOROSKI R.G.: 003003.082-6 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL	ORGAO: SESP LF: 01
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.063/09 CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.137.809-8	
----- CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8905	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: PAULO OCZKOWSKI R.G.: 001696.496-4 CARGO: INV DE POL 1 CL	ORGAO: SESP LF: 01
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 28.976/09 CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.157.278-1	
----- NOME: APARECIDA JOSEMIRA DURSKI DOS ANJOS R.G.: 001000.252-4 CARGO: PROF NIVEL II - 11	ORGAO: SEED LF: 02
TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03. Art. 40, §§ 3º e 17º, da Constituição Federal. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.212/09 CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.083.681-5	
----- CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8907	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: MARIA SUZETE VIEIRA R.G.: 000889.622-4 CARGO: AG.AP.PESQ-V	ORGAO: IAPAR LF: 01
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11864/97, art. 11 Lei 6174/70, art 170 e Lei 11864/97 Lei 6174/70, art. 170 e 171 e Lei 11864/97, art. 11, II Lei 10692/93, art. 13 e Lei 11864/97 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.109/09 CALCULOS A FL. 62-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.622.399-8	
----- NOME: DAVI ALBERTO NIECE R.G.: 000779.081-3 CARGO: PROF NIVEL II - 11	ORGAO: SEED LF: 01
TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 29.041/09 CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.017.111-2	
----- CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009	
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8908	
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
NOME: MARIA DA GRACA MAYER R.G.: 004075.128-9 CARGO: PROF NIVEL II	ORGAO: SEED LF: 21
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —	
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único	

20		2ª feira 07/Dez/2009 - Edição nº 8113		Diário OFICIAL Paraná EXECUTIVO		 Diário Oficial Imprensa Oficial O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.	
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.133/09 CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.610.875-7							

NOME: MARIA GORETTI BUENO VICENTE R.G.: 000762.344-5 CARGO: AG UNIVERSIT		ORGAO: UEL LF: 01					
TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição							

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				-----			
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.951/09 CALCULOS A FL. 78-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.111.843-6							

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009							
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA							
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8916							
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:							
NOME: WALTER BISPO PEREIRA R.G.: 000854.866-8 CARGO: PROF NIVEL II - 11				ORGAO: SEED LF: 01			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição							

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				-----			
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X LC 103/04, art. 25, inc. I à X, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 27, inc. III ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.252/09 CALCULOS A FL. 76-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.505.336-3							

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009							
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA							
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8917							
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:							
NOME: NEILOR LIBERATO SOUZA R.G.: 001448.214-8 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL				ORGAO: SESP LF: 02			
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil							

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				-----			
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único Ação Ordin.7876,3ª Vara,Acórdão 7369,2ª Vara Cível. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.208/09 CALCULOS A FL. 79-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.540.634-7							

NOME: SANDRA REGINA GONDRO R.G.: 000952.688-9 CARGO: INV DE POL 1 CL				ORGAO: SESP LF: 02			
TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil							

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA				-----			
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09. LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05 LC 14/82 art.82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º. LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art.1º § único. ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.160/09 CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.646.462-6							

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009							
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA							
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8918							
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000							

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
NOME: HELENA FERREIRA R.G.: 001505.259-7 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGAO: SEED LF: 21	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA			

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC nº 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º LC 103/04, art. 27, inc. III ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.216/09 CALCULOS A FL. 51-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.156.813-0			

NOME: MOACIR MORELLI R.G.: 001025.425-6 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGAO: SEED LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA			

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X LC 103/04, art. 25, inc. I à X, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.262/09 CALCULOS A FL. 51-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.581.173-0			

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8919			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
NOME: CLEIA GUIOTTI DE PADUA R.G.: 001649.152-7 CARGO: PROF ENS SUP			
ORGAO: UEL LF: 01			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA			

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97,art.3º,§4º,c/c L.14825/05, art.2º Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º Lei 6174/70, art. 170 e 171 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.075/09 CALCULOS A FL. 81-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.111.845-2			

NOME: JOSE DE SOUZA BRITO R.G.: 001275.046-3 CARGO: PROF NIVEL II - 11		ORGAO: SEED LF: 01	
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA			

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05. LC 103/04, artigo 23 LC 103/04, art. 25, inc. I à X LC 103/04, art. 25, inc. I à X, EC 19/98 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º LC 103/04, art. 22, § 3º ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.234/09 CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.015.805-1			

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009			
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA			
2931/2009			
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8923			
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:			
NOME: HELEINA MIZUTANI R.G.: 000716.000-3 CARGO: AG UNIVERSIT			
ORGAO: UEM LF: 02			
TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição			

EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA			

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05. Lei 11713/97, art. 30 Lei 6174/70, art. 170 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.955/09			

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZIGO LUIZ ANTONIO SEGALLA
R.G.: 004999.833-3 CARGO: AG. DE EXECUCAO
TEC MANEJ M AMB

ORGAO: SEED
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.171/09
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.659.313-2

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9016

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NATALIA DOS SANTOS DA SILVA
R.G.: 001360.447-9 CARGO: PROF NIVEL II - 11

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 27, inc. III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.259/09
CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.646.359-0

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9017

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA APARECIDA CARDOSO DA FREIRIA
R.G.: 001095.599-8 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 28.932/09
CALCULOS A FL. 76-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.111.917-3

NOME: CLOVIS GIOVANNETTI GUIMARAES
R.G.: 000660.259-2 CARGO: PROF NIVEL II - 11

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.128/09
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.083.749-8

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9018

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOHANNA MARIA TE VAARWERK
R.G.: 001001.833-1 CARGO: PROF NIVEL II - 11

ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
LC nº 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.088/09
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.046.992-8

NOME: ALAIS KAFKA BOMFIM PROPST
R.G.: 000822.387-4 CARGO: AG.PROFISSIONAL
ODONTOLOGO

ORGAO: SECJ
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.161/09
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.675.263-0

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9019

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARMINA FRANCO FREIRIA
R.G.: 001017.493-7 CARGO: PROF NIVEL II - 11

ORGAO: SEED
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
LC 103/04, artigo 23
LC 103/04, art. 25, inc. I à X, § único
LC 103/04,art.25,inc. I à X,§ único, EC 19/98
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.026/09
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.692.158-0

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2960/2009

RESOLUCAO N. 8984 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO LUIZ BESSLER
R.G.: 001223.926-2 CARGO: TENENTE CORONEL

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória 21/08/2009

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, caput da Lei/PR 1.943/54.
Lei 6417/73, art. 84 e Lei 13809/02,art. 1º
Leis 6417/73,art.89,3,7434/80,11366/96,13809/02 e 14961/05
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
Lei 6417/73,art.89,item 2,Leis 7434/80,art. 1º e 11366/96,4º
Lei 13809/02,art. 3º, que alterou art. 13, 4, Lei 6417/73
Lei 6417/73,art.89, item 1,Lei 7434/80, art. 1º - EC.19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.179/09
CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.048.787-0

CURITIBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 8985 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DERCILIO BATISTA ALVES
R.G.: 004932.568-1 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei 6417/73, art. 84 e Lei 13809/02,art. 1º
Leis 6417/73,art.89,3,7434/80,11366/96,13809/02 e 14961/05
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
Lei 6417/73,art.89,item 2,Leis 7434/80,art. 1º e 11366/96,4º
Lei 13809/02,art. 3º, que alterou art. 13, 4, Lei 6417/73
Lei 6417/73,art.89, item 1,Lei 7434/80, art. 1º - EC.19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 29.045/09
CALCULOS A FL. 16-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.048.739-0

NOME: NILTO NEVES
R.G.: 002116.461-5 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR/Campus de Marechal Cândido Rondon nº 868/2009, de 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor EMILSON NOGUEIRA KAISER, RG nº 4.154.238-1, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, ter aparentemente infringido ao disposto no Art. 279, Inciso III (urbanidade), da Lei 6.174/70; Art. 9º, Incisos I e IV (urbanidade e boa conduta), e Art. 10, Inciso V (dedicar-se, nos locais e horário de desempenho de suas funções, a atividades estranhas aos interesses da Unioeste), integrantes da Resolução nº 046/2008 – COU, a qual aprovou o Código Disciplinar da Unioeste, estando sujeito às penalidades previstas no Art. 293, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL, RG nº 953.874-7, como Presidente; JOSÉ EDÉZIO DA CUNHA, RG nº 3.895.898-4; e CIRO DAMKE, RG nº 1.065.522-6, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

RS 156,00 - 62765/2009

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4101/2009-GRE

DATA: 02 de dezembro de 2009.
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o resultado da Sindicância instaurada pela Portaria nº 021/2009, pela Direção Geral do Campus de Foz do Iguaçu, em 25 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor LUIS MIGUEL BARUDI DE MATOS, RG nº 4.336.990-3, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, ter aparentemente infringido ao Art. 2º, inciso II, e Art. 10, Inciso XXIX, da Resolução nº 046/2008 – COU, a qual aprovou o Código Disciplinar da Unioeste, estando sujeito às penalidades previstas no Art. 293, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: DANIELA COMIN MARTINS, RG nº 28.709.790-0/SP, como Presidente; CYNTHIA BORGES DE MOURA, RG nº 5.677.206-5; e CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA, RG nº 9.283.392-5, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

RS 144,00 - 62766/2009

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria nº 151/2009

Súmula: Prorrogar Contrato de Professor Colaborador

O Prof. Vanderley Ceranto, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º-Prorrogar os Contratos de Trabalho dos seguintes Professores Colaboradores abaixo relacionados até 31/12/2010:

Edital 090/2008

- André José Sanaioiti Grade Ferro, RG 11.007.158-2
- Cintia Weber Biazzi, RG 8.156.541-4

- Claudia Christian S. Valk, RG 6.744.0846
- Cleber Broietti, RG 7.201.497-9
- Denilson Fukushima, RG 7.217.726-6
- Dorotea Tchopko, RG 5.694.624-1
- Josiane Rowiechi, RG 8.165.346-1
- Larissa Estela B. Balan Leal, RG 6.075.984-7
- Neluana Leuz de Oliveira, RG 7.378.660-6
- Ovídio Cesar Barbosa, RG 10.870.678-3
- Priscila Piquera Azevedo, RG 12.595.892-3
- Reginaldo Ap. Verri, RG 7.191.297-3
- Ricardo de Proença C. da Silva, RG 8.362.617-8
- Silvana Malavasi, RG 5.739.462-5
- Valter Bueno de Lima Jr., RG 8.491.611-0

Edital 046/2009

- Angélica Padilha, RG 8.847.578-0
- Lindinalva Rocha de S. S. Santana, RG 6.465.926-0

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 01 de dezembro de 2009.

Vanderley Ceranto
Diretor

RS 132,00 - 62896/2009

Educação

Resolução nº 5081/08

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31 de janeiro de 2003, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/05 do Conselho Estadual de Educação e o Laudo Técnico favorável do NRE de Apucarana,

Resolve

- Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Vov Zaia, situado na Rua Luiz Gaspareto, 94, do Município de Califórnia, NRE de Apucarana, mantido pela APMI - Associação de Proteção Maternidade e Infância.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2422/05 de 06/09/05, encerrando-se no final do ano de 2008.
- § 2º A Resolução nº 182/03 de 11/02/03 autorizou o funcionamento da Educação Infantil no estabelecimento de ensino citado no caput do artigo.
- § 3º A Direção dever solicitar nova renovação do prazo 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2011, adequando-se legislação vigente.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar SEED/CEF a fim de formaliz-la legalmente.
- Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 05 de novembro de 2008.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral
Republicada por ter saído com incorreção

Resolução nº 1884/09

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31 de janeiro de 2003, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 04/99, 09/06, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1320/09 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve

- Art. 1º Cessar definitivamente as atividades escolares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Área Profissional: Saúde, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paran.
- § 1º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se no final do ano de 2005, motivadas pela oferta não ser mais na modalidade modular.
- § 2º A autorização para funcionamento e o reconhecimento do curso supracitado foram concedidos pela Resolução nº 4466/02 de 13/11/02, ficando revogada a partir do início do ano de 2006.
- § 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do prprio estabelecimento de ensino, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.
- Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 08 de junho de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral
Republicada por ter saído com incorreção

Resolução nº 1885/09

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31 de janeiro de 2003, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 04/99, ambas

do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1319/09 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve

- Art. 1º Cessar definitivamente as atividades escolares do Curso Técnico em Gestão Empreendedora, Área Profissional: Gestão, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paran.
- § 1º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se no final do ano de 2003, devido à oferta dos Cursos Técnicos em Administração – Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.
- § 2º A autorização para funcionamento e o reconhecimento do curso supracitado foram concedidos pela Resolução nº 2764/01 de 19/11/01, ficando revogada a partir do início do ano de 2004.
- § 3º A Resolução supracitada continua em vigor para o credenciamento da oferta da Educação Profissional.
- § 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do prprio estabelecimento de ensino, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.
- Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 08 de junho de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral
Republicada por ter saído com incorreção

545/2009

Portaria N.º 044/2009

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Autos 15/2009, referente ao protocolo nº 7.509.300-4, resolve:

ARQUIVAR

- I. Os presentes Autos, em razão de não haver indícios de ilícitos administrativos que possam ser atribuídos aos servidores do Colégio Estadual Ivo Leão e do Núcleo Regional da Educação de Curitiba.
- II. Publique-se e intime-se.
- NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 01 de dezembro de 2009.

Sheila Marize Toledo Pereira

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

480/2009

Portaria 09/09

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NORTE, no uso de suas atribuições legais da Lei 6174/70,

Resolve:

- I. arquivar os autos nº 7.368.664-4 e seus anexos devido à ausência de elementos que comprovem supostas irregularidades ocorridas durante o Processo de Escolha de Diretores e Diretores Auxiliares 2008, no CE Professora Ângela Sandri Teixeira e nas prestações de contas por parte do respectivo gestor Claudinei Benatti, RG: 3. 210.353-7, do município de Almirante Tamandaré, por parte da gestão atual
- II. PUBLIQUE-SE;
- III. INTIME-SE.

Curitiba, 25 de novembro de 2009.

Sergio Fernandes Stacheski
Chefia NRE AM NORTE
Dec. 147 – RG 1.288.664-0

505/2009

Portaria 08/09

DESIGNAR os servidores Ely Antonio de Melo, RG 1.298.812-5, Sumália de Sales Figueredo, RG 5.811.357-3 e Marilúcia Mocelin Gueno Lunardon, RG 3.978.874-8, todos Professores ocupantes do cargo Técnico Pedagógico em exercício no Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, para proceder Processo de Sindicância instaurada no Colégio Estadual Ângela Sandri Teixeira, no município de Almirante Tamandaré, visando apurar possíveis irregularidades denunciadas no protocolado 10.019.751-0.

Curitiba, 25 de novembro de 2009.

Sergio Fernandes Stacheski
Chefe do NRE AM NORTE
Dec. 147 – RG 1.288.664-0

511/2009

PORTARIA N.º 1956/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 314 da Lei Estadual n.º 6174/70, e considerando as informações constantes no Protocolado n.º 10.020.732-0,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor SARANDY AMARO FERREIRA, RG n.º 3.211.758-9, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para fazer parte da comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que tem por finalidade apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas à servidora Rosely Martins Lima, RG. n.º 4.607.911-6, QPM, LF-01 e LF-02, no desempenho de suas funções como Professora da Disciplina de Física, do Colégio Estadual Caio Mário Moreira – Ensino Fundamental e Médio e Colégio Estadual Primo Manfrinato- Ensino Fundamental e Médio, ambos da cidade e Núcleo Regional de Educação de Cianorte, por ter, em tese, infringido o art. 279, incisos III, VI e VII, da Lei n.º 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) c/c, o art. 82, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “l”, da Lei Complementar n.º 077/76 (Estatuto do Magistério), estando sujeita às sanções previstas no art. 293, da Lei n.º 6174/70 (Estatuto do Servidor Público).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Curitiba, 1º de dezembro de 2009.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

544/2009

PORTARIA N.º 1955/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 10.147.407-0 e a necessidade de examinar ato de investidura em

PORTARIA N. 322 DE 06/04/2009							
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NEWTON CESAR SOUZA NEVES			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009
35352473	2	NII08	75154097				
NEWTON CESAR SOUZA NEVES			90	14/02/2001	13/02/2006	30/03/2009	28/06/2009

35352473	1	NII11	75154089						
ENEIDA MAZUQUIN			90	21/12/1997	20/12/2002	31/03/2009	29/06/2009		
35486739	21	NII11	75154763						
MARINA BORGES GONCALVES			90	01/12/2003	30/11/2008	01/04/2009	30/06/2009		
35838775	1	NII08	75461470						
MARINA BORGES GONCALVES			90	21/12/1997	20/12/2002	01/04/2009	30/06/2009		
35838775	21	NII11	75461461						
ELAIR PASUCH CHAMBERLAIN			90	19/02/2003	18/02/2008	07/04/2009	06/07/2009		
36086343	1	NII11	75473567						
MARIA APARECIDA CORREA MARCELINO			90	21/12/2002	20/12/2007	23/03/2009	21/06/2009		
36837446	22	NII11	75153708						
ANTONIO HORVATICH			90	01/12/2003	30/11/2008	31/03/2009	29/06/2009		
3870421	1	NII06	75154755						
GILDETE ROSA DE OLIVEIRA			90	23/02/1998	22/02/2003	31/03/2009	29/06/2009		
39315785	1	NII11	75153830						
486/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 323 DE 06/04/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
MICAEIA DA FONTE SANCHES PRESTES			90	27/02/1996	26/02/2001	30/03/2009	28/06/2009		
39491931	2	NII11	75153953						
MARCIA ESTER SANTOS MACHADO			90	21/12/2002	20/12/2007	03/04/2009	02/07/2009		
40152334	21	NII11	75460910						
JULIO BELCHO DE MELLO			90	21/12/1992	20/12/1997	31/03/2009	29/06/2009		
40182110	21	NII11	75154747						
SANDRA REGINA CARDOSO DE PAIVA			90	01/12/2003	30/11/2008	06/04/2009	05/07/2009		
40533680	1	NII08	75058071						
MARLENE XAVIER DOS SANTOS SARDO			90	24/06/1999	23/06/2004	30/03/2009	28/06/2009		
41461012	2	NII11	74994520						
MARLENE XAVIER DOS SANTOS SARDO			90	22/12/1997	21/12/2002	30/03/2009	28/06/2009		
41461012	21	NII11	74994512						
MIRIAN FONTOURA ALVES			90	27/02/1996	26/02/2001	01/04/2009	30/06/2009		
41976586	1	NII11	75050615						
SHIRLEY APARECIDA BEDIN RANIERI			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009		
42069086	1	NII09	75153910						
JOANA LUCIA MORDASKI			90	18/12/2002	17/12/2007	06/04/2009	05/07/2009		
42204765	1	NI11	75467184						
487/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 324 DE 06/04/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
MAURIZA PARRA SANTOS			90	14/02/2001	13/02/2006	30/03/2009	28/06/2009		
42312320	3	NII11	75154216						
CRISTIANE SCOLA			90	15/04/2003	14/04/2008	23/03/2009	21/06/2009		
42883565	1	NII11	75154445						
SANDRA REGINA FRANCHI			90	15/02/2002	14/02/2007	03/04/2009	02/07/2009		
42903302	1	NII11	75459262						
AZENIR RODRIGUES DE FARIA			90	27/05/2003	26/05/2008	30/03/2009	28/06/2009		
42907952	1	NII08	75154330						
NARA COELHO			90	17/02/1997	16/02/2002	06/04/2009	05/07/2009		
42969540	1	NII11	75480067						
NADIA APARECIDA POLETO			90	10/06/2002	09/06/2007	06/04/2009	05/07/2009		
43463810	1	NII11	75469837						
SILVIA RENATA PICELLI			90	01/12/2003	30/11/2008	03/04/2009	02/07/2009		
43653520	1	NII08	75586779						
ROSIMAR RECHE			90	01/12/2003	30/11/2008	31/03/2009	29/06/2009		
45275205	1	NII09	75154666						
ONESIMO DE OLIVEIRA MORAES			90	17/11/1999	16/11/2004	30/03/2009	28/06/2009		
4569474	2	NII11	75154046						
EROTILDE DE ALMEIDA			90	01/12/2003	01/01/4000	30/03/2009	28/06/2009		
46687361	1	NII06	74735096						
488/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 325 DE 06/04/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
MARILENE ANANIAS			90	01/12/2003	30/11/2008	03/04/2009	02/07/2009		
49023049	1	NII08	75461534						
IVALDO RODRIGUES GOMES			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009		
49206690	4	NII08	75154658						
IVALDO RODRIGUES GOMES			90	01/12/2003	30/11/2008	31/03/2009	29/06/2009		
49206690	5	NII08	75154720						
IRSO CANCIAN			90	08/03/2004	07/03/2009	01/04/2009	30/06/2009		
5073871	1	NI11	75472188						
SANDRA MARA SGARIONI			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009		
54822251	1	NII09	75154550						
GERSON DAUHS			90	01/02/2003	30/11/2008	01/04/2009	30/06/2009		
57947268	1	NII08	75325894						
ANGELA MARIA PEDRO DE OLIVEIRA DEFINSKI			90	01/12/2003	30/11/2008	06/04/2009	05/07/2009		
59349899	1	NII08	75050488						
VANDERLEIA DE ALMEIDA			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009		
59504398	2	NII09	75153821						
489/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 326 DE 06/04/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
LUCIANA ESTEVAM BARONE			90	01/12/2003	30/11/2008	31/03/2009	29/06/2009		
60097429	2	NII09	75468261						

LUCIANA ESTEVAM BARONE			90	24/02/2002	23/02/2007	31/03/2009	29/06/2009		
60097429	1	NII11	75468253						
ZULEICA LANZI SASSAKI			90	13/04/2003	12/04/2008	31/03/2009	29/06/2009		
62858281	3	NII11	75035063						
ACIR CARVALHO DE CASTRO			90	03/10/2001	02/10/2006	31/03/2009	29/06/2009		
63937975	1	NII11	75154682						
MARIA APARECIDA LEITAO			90	14/04/2003	15/04/2008	31/03/2009	29/06/2009		
67510739	2	NII11	75154674						
CIRO MURAMOTO			180	02/02/1998	01/08/2007	30/03/2009	26/09/2009		
7014341	2	NII11	74994164						
DULCE PASCOALINA ROMERO			90	18/06/1999	17/06/2004	06/04/2009	05/07/2009		
7642415	3	NII11	75000790						

490/2009

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 327 DE 06/04/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
MARIA APARECIDA MILANI DA SILVA			90	12/03/2001	11/03/2006	03/04/2009	02/07/2009		
8533644	1	NII11	75460210						
ODETE RIGON			90	13/10/1995	12/10/1999	23/03/2009	21/06/2009		
8863857	1	NII11	75049722						
LORENA MARTINS			90	01/12/2003	30/11/2008	30/03/2009	28/06/2009		
8881782	2	NII08	75154348						
MARIA APARECIDA PRATA ESQUEZARO			90	21/12/1997	20/06/2002	13/04/2009	12/07/2009		
9061991	21	NII11	73561655						
HELENA MARIA APARECIDA ZUNTA THOMAZELLA			180	01/06/1996	30/11/2005	03/04/2009	30/09/2009		
9121552	2	NII11	75460805						
LOURIVAL DA CONCEICAO			180	02/09/1998	01/09/2008	02/04/2009	29/09/2009		
9123563	2	NI11	74867510						
491/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 329 DE 06/04/2009	
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 229 DE 18/03/2009	O NOME DE LOIVA WINK
R.G. 32887570, LF - 21	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 232 DE 18/03/2009	O NOME DE NEIDE TREVISAN SANTINI
R.G. 37618004, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 235 DE 18/03/2009	O NOME DE JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
R.G. 44894955, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 256 DE 19/03/2009	O NOME DE NATALINA COLOMBO SANCHES
R.G. 10190100, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 257 DE 19/03/2009	O NOME DE FERNANDA DA SILVA VIEIRA
R.G. 13530696, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 257 DE 19/03/2009	O NOME DE DIRCE ODILIA JARDIM
R.G. 13584796, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 263 DE 19/03/2009	O NOME DE DAVRISON DE ABREU ANSELMO
R.G. 34526125, LF - 1	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 265 DE 19/03/2009	O NOME DE JOSIANE STAUT BRUNINI
R.G. 42895075, LF - 2	
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1961 DE 22/12/2008	O NOME DE TEREZINHA DAL SANT TAFFAREL
R.G. 14125388, LF - 1	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED									
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES									
QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE									
CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS									
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:									
PORTARIA N. 655 DE 05/06/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
ELZA DE ASSIS VIDOTTI			90	09/02/2001	08/02/2006	22/06/2009	20/09/2009		
10136369	2	NII11	76455147						
MARIA APARECIDA DA SILVA			180	21/12/1997	20/06/2007	22/06/2009	19/12/2009		
10160308	22	NII11	76455210						
SONIA APARECIDA LIMA LORENZETTI			180	21/12/1992	20/12/2002	22/06/2009	19/12/2009		
10502411	22	NII11	76455031						
ELIANA MARIA GODOY DALACQUA			90	31/07/2000	30/07/2005	22/06/2009	20/09/2009		
10606047	1	NII11	76456089						
JUCIEMA GUIRAUD RIBEIRO			90	01/03/2001	28/02/2006	22/06/2009	20/09/2009		
12666500	1	NII11	76456453						
MARIA ELISA GABARDO TAVARES			90	21/02/1994	20/02/1999	22/06/2009	20/09/2009		
12973420	1	NII11	76456470						
MARIA DO ROCIO POPLADE PEREIRA			180	20/02/1994	19/02/2004	22/06/2009	19/12/2009		
13083665	1	NII11	76455694						
MARIA APARECIDA DEUSY MENDES VELASQUE			90	02/08/1998	01/08/2003	22/06/2009	20/09/2009		
14147969	1	NII11	75694881						
496/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED							
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:							
PORTARIA N. 670 DE 08/06/2009							
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
TEREZINHA SCARPINI			90	12/06/2001	11/06/2006	22/06/2009	20/09/2009
11379915	2	NII11	100089505				
ROSENIR BALSAN			90	24/02/2002	23/02/2007	06/06/2009	04/09/2009
42459712	1	NII11	76776440				
ROSENIR BALSAN			90	21/12/1997	20/12/2002	06/06/2009	04/09/2009
42459712	21	NII11	76776431				
ROSA TOMIKA UENO			90	13/04/2003	12/04/2008	04/06/2009	02/09/2009
7527934	3	NII11	76018065				
							497/2009

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:							
PORTARIA N. 671 DE 08/06/2009							
ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA							
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA VANDILMA SANTOS			90	13/11/1990	12/11/1995	22/06/2009	20/09/2009
11505198	1	NII11	75913540				
JULIANO PACHECO DE SOUZA			90	14/03/1995	12/03/2000	22/06/2009	20/09/2009
11861806	1	NII11	75913648				
SHIRLEI TEREZINHA IVANKIO			90	21/12/2002	20/12/2007	22/06/2009	20/09/2009
12229690	21	NASL	75913583				
ARIADNE CRISTINA SCHEFFER DA SILVA			90	26/05/2002	25/05/2007	22/06/2009	20/09/2009
15908629	1	NII11	75913613				
CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES			90	23/03/2002	22/03/2007	22/06/2009	20/09/2009
50434060	2	NII11	75913621				
ROBSON LUIZ SILVA DE MORAES			180	15/06/1994	14/06/2004	22/06/2009	19/12/2009
7697716	2	NII11	75913737				
JAIRO RUBENS KANUFRE			90	27/06/2004	26/06/2009	27/06/2009	25/09/2009
8386374	3	NII11	75913699				
498/2009							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED									
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE:									
PORTARIA N. 907 DE 22/07/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
EXCLUIR DA PORTARIA N. 819 DE 30/06/2009 O NOME DE ANTONIO EDUARDO BRANCO									
R.G. 19592502, LF - 2									
499/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED	
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE:	
PORTARIA N. 1209 DE 11/09/2009	
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
RETIFICAR A PORTARIA N. 1378 DE 17/09/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE CARLOS JOEL PAVOSKI, R.G. 18977664, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:	
FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/2008 A 19/12/2008	21/12/1997 A 20/6/2002
	500/2009

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED	
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE:	
PORTARIA N. 1210 DE 11/09/2009	
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
RETIFICAR A PORTARIA N. 997 DE 25/08/2006 DE LICENÇA ESPECIAL DE THAIS JIRAN QUEIROZ MENDES, R.G. 9314059, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:	
FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
17/9/2006 A 16/12/2006	13/7/1996 A 12/7/2001
501/2009	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED									
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:									
PORTARIA N. 1875 DE 06/11/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
MARIA IVONET FRANCISCO BANA			90	25/09/2000	24/09/2005	09/11/2009	06/02/2010		

10978580	2	NII11	100163713						
GLEDI PALMEIRA BOMBARDELLI			90	01/12/2003	30/11/2008	03/11/2009	01/02/2010		
12635907	3	NII04	101471632						
GLEDI PALMEIRA BOMBARDELLI			90	12/11/1999	11/11/2004	03/11/2009	01/02/2010		
12635907	2	NII11	101471640						
LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SILVA			90	21/07/2004	20/07/2009	09/11/2009	06/02/2010		
31141630	3	NII11	102225830						
ROSEMERI VIEIRA DITTRICH			90	10/09/2004	09/09/2009	03/11/2009	01/02/2010		
32666043	1	NII04	100814242						
TEREZA CRISTINA GOBIS AUGUSTO			180	05/09/1999	04/09/2009	03/11/2009	02/05/2010		
8168660	1	NEI11	102306155						
502/2009									

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED									
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE:									
PORTARIA N. 1877 DE 06/11/2009									
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1517 DE 18/09/2009 O NOME DE CLEONICE DOS REIS									
R.G. 18132028, LF - 21									
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1720 DE 23/09/2009 O NOME DE TANIA MARIA PINHEIRO									
R.G. 35540776, LF - 21									
503/2009									

JOSE APARECIDO SANTOS ESCOCIO	82437088PR	216	18600001D001	44	14/09/2009	2009
JUDITI FLORINDO MENEZES	32691811PR	217	18600001D001	44	14/09/2009	2009
JULIO CESAR DA SILVA	90664522PR	218	18600001D001	44	14/09/2009	2009
LEANDRO LUIS BELTRAME	49845910PR	219	18600001D001	44	14/09/2009	2009
LEANDRO SANTANA DURAIS	88339150PR	220	18600001D001	44	14/09/2009	2009
LILIANE DA SILVA	93372719PR	221	18600001D001	45	14/09/2009	2009
LOURIVAL HOMEM DA COSTA FILHO	32964001PR	222	18600001D001	45	14/09/2009	2009
MARCOS VINICIUS RAVAZIO	96644299PR	223	18600001D001	45	14/09/2009	2009
RAFAEL MILANI BOSELLI	97502285PR	224	18600001D001	45	14/09/2009	2009
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	106562369PR	225	18600001D001	45	14/09/2009	2009
RENATO PAULO	99263407PR	226	18600001D001	46	14/09/2009	2009
TAISE FERNANDA DE ALMEIDA	101519627PR	227	18600001D001	46	14/09/2009	2009

PARANAVAÍ, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):ALICE VICINI RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA ZANELLI CARVALHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6315 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	3788
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC.PROF.FUTURA
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ESTETICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA PUCCI DE MATTOS	77119426PR	294	09500378D001	59	05/10/2009	2009
ARACELI CONRADO CAMPANINI	85286900PR	295	09500378D001	59	05/10/2009	2009
CARLA FERNANDA BERTO BARBOSA	75601891PR	296	09500378D001	60	05/10/2009	2009
JOSIANE ESTIPHANO PEREIRA SILVA	77131566PR	297	09500378D001	60	05/10/2009	2009
MARIELEM DE CASTILHO CEBULSKI	82796886PR	298	09500378D001	60	05/10/2009	2009
SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	72611637PR	299	09500378D001	60	05/10/2009	2009
NAIARA DE OLIVEIRA	98077618PR	300	09500378D001	60	05/10/2009	2009
CILMARA REGE	79495107PR	335	09500378D001	65	20/11/2009	2009

GUARAPUAVA, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):ANDREA CRISTINA KULKA PUCCI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/04 - 03/09/2004

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6314 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	760
Nome do Município:	FAXINAL
Código do Estabelecimento:	573
Nome do Estabelecimento:	ERICO VERISSIMO, C E-E FUND MED NORM PRO
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI	106371814PR	153	07600057D001	31	24/09/2009	2008
DANIÊL AUGUSTO	109311529PR	154	07600057D001	31	24/09/2009	2008
FABIANA STRESSER CORDEIRO	100700476PR	155	07600057D001	31	24/09/2009	2008
MARA CRISTINA NOGUEIRA	109310832PR	156	07600057D001	32	24/09/2009	2008
RONALDO ALVES BUENO	103267617PR	157	07600057D001	32	24/09/2009	2008
ADILSON DESIDÉRIO	100596911PR	158	07600057D001	32	24/09/2009	2009
ANDERSON CORDEIRO DE SOUZA	89620481PR	159	07600057D001	32	24/09/2009	2009
ARISTIDES EDSON TRIZOTTI DOS SANTOS	84322008PR	160	07600057D001	32	24/09/2009	2009
AUGUSTO HENRIQUE DE MORAES	106978964PR	161	07600057D001	33	24/09/2009	2009
DIEGO FERNANDO BORGES	109312770PR	162	07600057D001	33	24/09/2009	2009
DIONETE GOMES NECO	48164820PR	163	07600057D001	33	24/09/2009	2009
DIVERCINA PAIS PEREIRA	78442735PR	164	07600057D001	33	24/09/2009	2009
EVANDRO DELLA MATTA DE OLIVEIRA	103267536PR	165	07600057D001	33	24/09/2009	2009
EVERTON ANTONIO DOS SANTOS	108019603PR	166	07600057D001	34	24/09/2009	2009
FABIANA BATISTA DA SILVA	98146318PR	167	07600057D001	34	24/09/2009	2009
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	97801304PR	168	07600057D001	34	24/09/2009	2009
FERNANDO HENRIQUE WIELEVSKI FERREIRA	99430109PR	169	07600057D001	34	24/09/2009	2009
JECIANE DO CARMO BENTO	103610583PR	170	07600057D001	34	24/09/2009	2009
JOSÉ MANOEL DA SILVA JÚNIOR	85685171PR	171	07600057D001	35	24/09/2009	2009
LEANDRO DELLA MATTA DE OLIVEIRA	107683224PR	172	07600057D001	35	24/09/2009	2009
LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA	37387673PR	173	07600057D001	35	24/09/2009	2009
MARIA APARECIDA RIBEIRO DO PRADO	77402381PR	174	07600057D001	35	24/09/2009	2009
PAULO MARCELO DE CAMARGO	72966597PR	175	07600057D001	35	24/09/2009	2009
ROSENILDA DE SOUZA OLIVEIRA	79721239PR	176	07600057D001	36	24/09/2009	2009
SERGIO ADRIANO COSTA	105189397PR	177	07600057D001	36	24/09/2009	2009
SIVALDO MATIAS LIMA	101797880PR	178	07600057D001	36	24/09/2009	2009
SUELI APARECIDA ALMEIDA	92227863PR	179	07600057D001	36	24/09/2009	2009

FAXINAL, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA HELENA TRIERVEILER FOLEIS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ARILDO FERREIRA DE CASTRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6313 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	140
Nome do Município:	APUCARANA
Código do Estabelecimento:	534
Nome do Estabelecimento:	HEITOR C.A.FURTADO, C E - E FUND MED PRO
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM MANIP.ALIMENTOS-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADENILSON BARBOSA MORO	7.673.274-4/PR	40	01400053D001	8	22/06/2009	2007
AZERDINA DE NEZ SALOMONI	4.807.655-6/PR	41	01400053D001	9	22/06/2009	2008
BERNADETE SINKOC VOLTARELLI	5.993.038-9/PR	42	01400053D001	9	22/06/2009	2008
CARLOS EDUARDO COLOMBO	7.508.765-9/PR	43	01400053D001	9	22/06/2009	2008
CLENILCE APARECIDA DE PAULA BORGES	9.725.997-6/PR	44	01400053D001	9	22/06/2009	2008
CRISTIANE DA SILVA LIMA BERNARDES	8.018.602-9/PR	45	01400053D001	9	22/06/2009	2008
EDMILSON AUGUSTO COLODIANO	8.647.915-0/PR	46	01400053D001	10	22/06/2009	2008
EUFLAVIA CONSUELO SANCHES PEDRO	7.303.913-4/PR	47	01400053D001	10	22/06/2009	2008
IVANETE LOPES CORREIA	6.886.502-6/PR	48	01400053D001	10	22/06/2009	2008
JOSI DE OLIVEIRA DE LIMA	8.028.717-8/PR	49	01400053D001	10	22/06/2009	2008
MARISSA ZANONI KLOCZAK	8.787.929-1/PR	50	01400053D001	10	22/06/2009	2008
RODRIGO ALVES DA SILVA	10.017.401-4/PR	51	01400053D001	11	22/06/2009	2008
SIRLEI APARECIDA RIBEIRO PASSOS	4.305.912-2/PR	52	01400053D001	11	22/06/2009	2008

SUELI APARECIDA ZANONI KLOCZAK	1.159.775-0/PR	53	01400053D001	11	22/06/2009	2008
TEREZINHA ALVES	3.710.596-1/PR	54	01400053D001	11	22/06/2009	2008
VIVIANE CRISTINA MANTOVANI PINHATI	5.871.634-0/PR	55	01400053D001	11	22/06/2009	2008
PEDRINHA DA SILVA BRAGUIM	5.016.028-9/PR	56	01400053D001	12	22/06/2009	2008

APUCARANA, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):ROSÂNGELA CAMARGO DA ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA APARECIDA BETIATTI FENATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 780/08 - 13/03/2008

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 6312 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1220
Nome do Município:	JANDAIA DO SUL
Código do Estabelecimento:	400
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC.PROF.IVAITEC
Nome do Curso:	Curso: ESPECIALIZ.NIV.TEC.ENF.TRAB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEONILDA DA SILVA FELIZARDO	56525726PR	730	12200040C001	63	11/11/2009	2009
KARINA ADRIANA RENATO	75413297PR	731	12200040C001	63	11/11/2009	2009
MARIA ISABEL FREITAS DA SILVA SANTOS	50798437PR	732	12200040C001	63	11/11/2009	2009
NEILA CRISTINA VIEIRA	64922033PR	733	12200040C001	63	11/11/2009	2009
OLINDA LEMES TURRA	52835160PR	734	12200040C001	64	11/11/2009	2009
REGINA DA FREIRIA	60147175PR	735	12200040C001	64	11/11/2009	2009

JANDAIA DO SUL, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):TOSHIE OMORI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 013/2004 - 01/03/2004

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS MAYKEL GONÇALVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2006 - 15/05/2006

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6311 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	240
Nome do Município:	BANDEIRANTES
Código do Estabelecimento:	60
Nome do Estabelecimento:	USINA BANDEIRANTES, C E-E FUND MED PROF
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	51139674PR	49	02400006D001	10	10/03/2009	2006
ADALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	92289281PR	144	02400006D001	29	20/08/2009	2007
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	76691037PR	145	02400006D001	29	20/08/2009	2007
CARLA FRANCIELE LOBRIGATTE	75703155PR	146	02400006D001	30	20/08/2009	2007
CLAUDEMIR ROSA	53486576PR	147	02400006D001	30	21/08/2009	2007
DANIEL APARECIDO BARBOSA	98972161PR	148	02400006D001	30	21/08/2009	2007
DURCILENE ALVES DUARTE	61415424PR	149	02400006D001	30	21/08/2009	2007
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	52006490PR	150	02400006D001	30	21/08/2009	2007
KARINA DA LUZ	81824215PR	151	02400006D001	31	21/08/2009	2007
LUIZ CARLOS SCOPARO	68152321PR	152	02400006D001	31	21/08/2009	2007
MARCOS DE MORAES	34270880PR	154	02400006D001	31	21/08/2009	2007
NIVALDO DUARTE	46654978PR	155	02400006D001	31	21/08/2009	2007
PAULA DAYANE DE PAULA GESKE	60474737PR	156	02400006D001	32	21/08/2009	2007
RAFAEL GIL SANCHES	83412380PR	157	02400006D001	32	21/08/2009	2007
REGINALDO BRAZ DA SILVA	71000222PR	158	02400006D001	32	21/08/2009	2007
ROBSON DOUGLAS DE OLIVEIRA JORGE	91743280PR	159	02400006D001	32	21/08/2009	2007
RODRIGO AURELIO MERLI	60329192PR	160	02400006D001	32	21/08/2009	2007
STEFANY DE CARVALHO NEGRAO	88927990PR	161	02400006D001	33	21/08/2009	2007
SUELI ROMANINI	32393250PR	162	02400006D001	33	21/08/2009	2007
TIMOTEO DA SILVA BARBOSA	79041599PR	163	02400006D001	33	21/08/2009	2007
ANTONIO CARLOS MACHADO	64053175PR	164	02400006D001	33	28/08/2009	2008
CLAUDINEI APARECIDO DA FONSECA	90227785PR	165	02400006D001	33	28/08/2009	2008
CRISTIANE MARIA GERMANO	80422210PR	166	02400006D001	34	01/09/2009	2008
EVERTON ROMANINI	86274124PR	167	02400006D001	34	01/09/2009	2008
GISLAINE CRISTINA FERREIRA	69430821PR	168	02400006D001	34	01/09/2009	2008
JACKSON FONTOLAN DA SILVA	64828380PR	169	02400006D001	34	01/09/2009	2008
JOSEMAR ALVES SALVADOR	70065827PR	170	02400006D001	34	01/09/2009	2008
JOSUEL ALVES DE DEUS	56111808PR	171	02400006D001	35	01/09/2009	2008
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	81824410PR	172	02400006D001	35	01/09/2009	2008
MARIA LÚCIA PEREIRA	98534059PR	173	02400006D001	35	01/09/2009	2008
MARTA CEZÁRIO DOS SANTOS	80569980PR	174	02400006D001	35	01/09/2009	2008
SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	267895070SP	175	02400006D001	35	01/09/2009	2008
VALDECI GOMES DE SOUZA	61127437PR	176	02400006D001	36	01/09/2009	2008
VALDEIR DA SILVA LEITE	69452248PR	177	02400006D001	36	01/09/2009	2008
CLAUDEMIR FERREIRA DA CUNHA	57327235PR	179	02400006D001	36	02/09/2009	2006
CLEMERSON RENATO DA COSTA	80569246PR	180	02400006D001	36	02/09/2009	2006
MÁRCIA APARECIDA CORDEIRO	36163542PR	181	02400006D001	37	02/09/2009	2006
MARIA LÚCIA DA SILVA	365685847SP	182	02400006D001	37	02/09/2009	2006
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	91566125PR	183	02400006D001	37	15/09/2009	2006

Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C - EDUC INF E FUND MED PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAURIANE CRISTINA SOARES PINHEIRO	98168915PR	257	27300082D001	39	18/08/2008	2006

TELEMACO BORBA, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):ROSANA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/09 - 06/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): WILSON JOSÉ TIM PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2003 - 10/03/2003

531/2009

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6303 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 37
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO - ENS FUND MED PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA BARANEK	88700287PR	461	06900003D001	93	01/07/2009	2007
EVERLY DOS PASSOS FRANCO	85979582PR	630	06900003D002	26	01/09/2009	2007

CURITIBA, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA MADSELVA FERREIRA FEIGES
Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº 144/07 - 13/02/2007

532/2009

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6307 - 03/12/2009

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM SEG.DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO DE SOUZA	90525212PR	1526	01800095D004	6	24/01/2008	2007

ARAUCARIA, 3 de Dezembro de 2009.

Nome do(a) Secretário(a):JUSCELINO NIANO LINDOLM
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

533/2009

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 315/2009

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE	01.12.2009	CLORI SAYURI SANOMIYA, RG nº 3.193.367-6, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico/ Inspetoria Regional de Arrecadação – Símbolo “H” da 11ª DRR – Umuarama.
DISPENSAR EM	03.12.2009	JORGE LUIZ JUNGBLUTH, R.G. Nº 1.543.677-8, AF-G	Atividade Interna Agência da Receita Estadual Araucária da 1ª DRR – Curitiba.	
DISPENSAR EM	01.12.2009	ROSANE CLARA SIMÃO PINTO DE SOUZA, R.G. nº 3.573.564-0, AF-F	Atividade Interna Agência da Receita Estadual São José dos Pinhais da 1ª DRR – Curitiba	
DISPENSAR EM	01.12.2009	LUCY MARA BENITES UNGARI BARONI, R.G.:nº 4.254.408-6, AF-G.	Função Gratificada Apoio Técnico Agência de Receita Estadual Maringá, categoria Especial - Símbolo “J” da 9ª DRR -Maringá	

Curitiba, 25 de novembro de 2009

Vicente Luis Tezza
DIRETOR

PORTARIA Nº 316/2009

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE	04.01.2010 a 02.02.2010	JOÃO LUIZ PERSICOTTI, R.G.: nº 508.760-0, AF-G Função Gratificada Apoio Técnico - Símbolo “H”		Responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de Tributação, em substituição ao titular DIMAS SOARES, RG Nº 3.568.981-5 – Função Gratificada Inspetor Regional de Tributação – Símbolo “E” , 1ª DRR – Curitiba, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	14.01.2010 a 12.02.2010	MAURÍCIO MADUREIRA MARQUES, R.G.: nº 4.397.085-2, AF-I, Atividade Interna		Responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual Guaratuba em substituição ao titular REINALDO JOÃO BIANCHI NETO, R.G.: nº 1.680.976-4 – Chefe Agência da Receita Estadual – categoria “B” – Símbolo “N” da 1ª DRR – Curitiba, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	04.01.2010 a 21.01.2010	ELISEU CARLOS CARRIEL, R.G. nº 1.117.152-4, AF-G, Função Gratificada Apoio Técnico ARE – categ. “A” Símbolo “M”		Responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual Araucária em substituição ao titular WILSON MARTINS MATSUNAGA, R.G.: nº 1.148.290-2 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria “A” – Símbolo “L” da 1ª DRR – Curitiba, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	14.01.2010 a 12.02.2010	WINSTON DIATCHUK DAMACENO, R.G.: nº 5.658.409-9, AF-G, Função Gratificada Apoio Técnico ARE - categ. “Especial” -símbolo “J”		Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Paranaguá em substituição ao titular ELIAS FERREIRA SANTOS, R.G.: nº 4.239.142-5 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria Especial – Símbolo “I” da 1ª DRR – Curitiba, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	04.01.2010 a 02.02.2010	JOSÉ LUIS FERNANDES LAGE, RG nº 4.576.439-7, AF-I Função Gratificada Apoio Técnico ARE – categ. “A” Símbolo “M”		Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Colombo em substituição ao titular PEDRO PAULO DESORDI LAUTERT nº 3.252.633-0 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria - A– Símbolo “L” da 1ª DRR – Curitiba, por motivo de férias regulamentares.

Curitiba, 25 de novembro de 2009

Vicente Luis Tezza
DIRETOR

62793/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2009 – CRE (Banco do Brasil nº 283596)
OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor o sistema de telefonia IP do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, da Secretaria de Estado da Fazenda.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 18/12/2009 – 09horas
AUTORIZAÇÃO: em 04/12/2009. PROCESSO: SPI nº 07.204.440-1
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital já se encontra disponível no Portal “Compras/Paraná”, endereço: www.comprasparana.pr.gov.br/ e no Portal de Licitações do Banco do Brasil, endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>
INFORMAÇÕES: Setor de Compras, Licitações e Contratos - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone (41) 3321-9205 e 3321-9206.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

96/2009

Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 434/ 09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9º, incisos IX e XI, do Decreto n.º 2.898, de 19 de maio de 1.988, e tendo em vista a determinação do Art.51, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Especial de Licitação** para a realização do procedimento licitatório, na modalidade de **convite**, para a aquisição de 10 Kits de Revelações Latentes para o Instituto de Criminalística – II.

GLADISON DORIGO	RG. N.º 1.214.817	PRESIDENTE
RODRIGO ALVES LOPES,	RG 5.170.936-5	MEMBRO
JEFFERSON COOPER FLORIANI,	RG 6.855.074-2	MEMBRO
BRÍGIDA G. JUNCES	RG.N.º 3.030.963-4	SUPLENTE
RENATO FERREIRA DE SOUZA	RG. N.º 1.260.931	SUPLENTE

Art. 2.º - A Comissão procederá a todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 1º de dezembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
Secretário da Segurança Pública

574/2009

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 10.138.353-9/09-SESP

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por DAVI CARLOS DOS SANTOS – RG: 7.278.510-0, nos termos do Parecer nº 931/09, que adoto decidir;

II - **ENCAMINHE-SE** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após

III - **RETORNE** a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 10 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 10.138.397-0/09-SESP

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por VICENTINA ALMERINDA DA SILVA – RG: 5.078.478-9, nos termos do Parecer nº 930/09, que adoto decidir;

II - **ENCAMINHE-SE** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após

III - **RETORNE** a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 10 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 10.138.338-5/09-SESP

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por MIGUEL SANTOS DE PAULA – RG: 3617.221-0, nos termos do Parecer nº 932/09, que adoto decidir;

II - **ENCAMINHE-SE** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após

III - **RETORNE** a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 10 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 10.138.944-8/09-SESP

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por IVAN DOS SANTOS – RG: 4.530.310-1, nos termos do Parecer nº 925/09, que adoto decidir;

II - **ENCAMINHE-SE** ao Instituto de Identificação para as anotações

pertinentes e, após

III - **RETORNE** a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 09 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 10.139.161-2/09-SESP

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por ADÃO RIBEIRO FRANÇA – RG: 5.212.327-5, nos termos do Parecer nº 919/09, que adoto decidir;

II - **ENCAMINHE-SE** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após

III - **RETORNE** a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 09 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

570/2009

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 450/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.189.860-1, resolve:

DESCRENCIAR

A pedido a Despachante de Trânsito JOSEFA APARECIDA SiMM, titular da **Portaria nº 484/94Coove** de 22/07/1994, **Matrícula 12.08.031-0** para o exercício da função no município de **Campo Mourão**, jurisdição da **08ª Ciretran**.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 28 de outubro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 461/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

CREDENCIAR

A Fábrica de Placas, **IPLAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS PARANAVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.980.903/0001-30, estabelecida à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado nº 4.627- Jardim Farroupilha – Paranavai/Pr, sob o **Código 158/PR**, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 476/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido protocolado nº 10.242.633-9, resolve:

ALTERAR

O endereço da **FÁBRICA DE PLACAS METALPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, da Rua Frederico Maurer nº 1787- Boqueirão Curitiba/Pr, conforme **Portaria de nº 207/2007-Coove** datada de 19/06/2007 que a credenciou como Fabricante de Placas sob o **Código 124/PR** para a Rua Hayton da Silva Pereira nº 1295 – Capão da Imbuia - Curitiba/Pr, sob a supervisão da 01ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 18 de novembro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 477/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido protocolado nº 10.242.634-7, resolve:

ALTERAR

O endereço da **FÁBRICA DE PLACAS MARECHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, da Av. Rio Grande do Sul nº 5026- centro – Marechal Candido Rondon/Pr, conforme **Portaria de nº 274/2004-Coove** datada de 14/06/2004 que a credenciou como Fabricante de Placas sob o **Código 108/PR** para a Rua Pastor Meyer nº 880 – Jd Universitário – Marechal Candido Rondon/Pr, sob a supervisão da 35ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 18 de novembro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 485/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.088.895-5 e Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, resolve:

CASSAR

Nos termos do **Art. 17, inciso III , Artigo 20, alínea “d”** a credencial de Despachante de Trânsito concedida a **ALCEU LUIZ PILLONETTO** titular da **Portaria nº 927/94-CORFI** de 28/12/1994, **Matrícula 10.14.027-7** para o exercício da função no município de **Paranavai/Pr**, jurisdição da 14ª Ciretran. por infração ao **Artigo 15, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”**, todos da da Lei Estadual nº 12.327/98, com as devidas alterações da Lei 15.060/2006 que regula as atividades dos Despachantes de Trânsito.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 486/2009-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 07.576.901-6 e Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, resolve:

ADVERTIR

Nos termos do **Art. 17, inciso I**, o Despachante de Trânsito **CLAUDIONOR ANTONIO FRASSON** titular da **Portaria nº 402/74, Matrícula 13.16.010-4** para o exercício da função no município de **Fôz do Iguaçu/Pr**, jurisdição da 16ª Ciretran. por infração ao **Artigo 12, alínea “c”; Art. 14, alíneas “f”, “n”, e ainda o Art. 15, alínea “e”**, todos da da Lei Estadual nº 12.327/98, com as devidas alterações da Lei 15.060/2006 que regula as atividades dos Despachantes de Trânsito.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2009.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

695/2009

PORTARIA nº 366/2009 - DG, de 01 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº10.133.303-5,

RESOLVE:

I - **Manter as retenções** da multa de mora por atraso na entrega, no valor de R\$49,63 (quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), por atraso na entrega do objeto da Contratação Direta nº 184/2008 (entrega do objeto em até 15 (quinze) dias da data do recebimento da Nota de Empenho), nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº80.047.087/0001-91**.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CLE/SEAD e SICAF.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral do DETRAN/PR.

696/2009

Transportes

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

QUADRO RESUMO 0043/2009

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS ÀS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CABENDO A ESTAS OPERADORAS APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, AS RESPECTIVAS DEFESAS.

AUTO	PROTOCOLO	
25.663	7.740.581-0	A CICHELLI TRANSPORTES
25.677	7.740.595-0	ACCIARI LOCADORA DE VEICULOS TRANS
25.641	7.739.949-6	BAMPI AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA
25.666	7.740.583-6	BONEMANN TRANSP. RODOV. LTDA
25.647	7.739.935-6	CELIO A. SANTINI E CIA LTDA
25.648	7.739.936-4	CELIO A. SANTINI E CIA LTDA
25.676	7.740.594-1	EW LOCADORA DE VEICULOS LTDA
25.634	7.740.579-8	EMILIANA T. DE SOUZA DA COSTA
25.681	7.740.626-3	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
25.679	7.740.628-0	EXPRESSO MARINGÁ LTDA
25.684	7.740.624-7	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPO S/A
25.649	7.739.937-2	FEIJO E BORTOLLOTO LTDA
25.643	7.739.951-8	GANZER E CIA LTDA
25.657	7.739.928-3	HOESEL E FERRONATO LTDA
25.656	7.739.927-5	JAIME DOS SANTOS TRANSPORTES
25.669	7.740.586-0	JAIRO CLOVIS TOSIN LOPES
25.670	7.740.587-9	JAIRO CLOVIS TOSIN LOPES
25.650	7.739.938-0	JOSE ERNANI SANTOS TRANSPORTES
25.642	7.739.950-0	JOSIANE HOESEL E CIA LTDA
25.651	7.739.939-9	LAERCIO ALVES FERREIRA
25.658	7.739.929-1	LAILTON DE SOUZA MELLO E CIA LTDA
25.659	7.739.930-5	LUIZ FERNANDO FREY E CIA LTDA
25.667	7.740.584-4	MAGG TUR TRANSPORTES LTDA
25.671	7.740.588-7	MARLI EUGENIO DE CAMPOS ALVES
25.646	7.739.934-8	MARTARELLO TRANSPORTES LTDA
25.660	7.739.931-3	NOVA VIA MANUTENCAO VIARIA LTDA
25.644	7.739.952-6	OSVINEI HAUPT
25.665	7.740.629-8	REUNIDAS S/A – TRANSP. COLETIVO
25.661	7.739.932-1	RODOCURITIBA COMERCIAL E TRANSP.
25.662	7.740.580-1	SANTOS E JARDIM TRANSPORTE LTDA
25.664	7.740.582-8	SERGIO APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA
25.653	7.739.941-0	SERGIO BUZELATTO TRANSP. COL.
25.672	7.740.590-9	SILVESTRE SOARES DO NASCIMENTO
25.654	7.739.942-9	SILVIO MOTTA DA SILVA E CIA LTDA
25.652	7.739.940-2	STREET VAN TRANSP. DE PASSAG. LTDA
25.682	7.740.625-5	TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A
25.640	7.739.948-8	TONSIC TRANSPORTES ESCOLAR LTDA
25.668	7.740.585-2	TUNEIRAS TUR LTDA
25.645	7.739.933-0	VALDEMAR BATISTA DA SILVA E CIA LTD
25.655	7.739.926-7	VANDERLEI VIAL. E CIA LTDA
25.680	7.740.627-1	VIACAO GARCIA LTDA
25.673	7.740.591-7	VIACAO GRACIOSA LTDA
25.674	7.740.592-5	VIACAO GRACIOSA LTDA
25.675	7.740.593-3	VIACAO GRACIOSA LTDA
25.636	7.739.944-5	VIACAO PATO BRANCO LTDA
25.685	7.740.623-9	VIACAO SANTANA IAPO LTDA
25.678	7.740.601-8	Z.A. SILVA E BELINI LTDA
PUBLIQUE-SE	CURITIBA, 27-11-2009.	

JOSÉ PEDRO WEINAND
DIRETOR DE OPERAÇÕES – DER

RS 216,00 - 1106/2009

Ministério Público

ATO Nº 317/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1730, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 18991/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

as **REMOÇÕES**, por **OPÇÃO**, dos Doutores **CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI**, RG 4.081.940-1/PR, 7º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCADEL**, ao cargo de 4º Promotor de Justiça da mesma entrância e Comarca e o Doutor **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO**, RG 5.748.732-1/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCADEL**, ao cargo de 7º Promotor de Justiça da mesma entrância e Comarca, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 318/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1731, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21009/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **JOSÉ CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO**, RG nº 6.049.637-4/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de LAPA, ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 319/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1732, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21010/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **LUIZ CARLOS HALLVÁSS FILHO**, RG nº 1.308.400-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO**, ao cargo de 5º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CAMPO MOURÃO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 320/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1732, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21010/09, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **MICHELE NADER**, RG nº 6.374.293-7/PR, para exercer provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta da Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO**, até a vacância da Promotoria definitiva.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 321/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1733, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21011/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JÚNIOR**, RG nº 4.710.151-4/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **IRATI**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 322/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1734, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21012/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **MARCELO PATO CUNHA**, RG nº 4.456.883-7/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **ASSIS CHATEAUBRIAND**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 323/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1735, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21012/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO**, RG nº 5.881.003-7/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CÂNDIDO DE ABREU**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **ASSIS CHATEAUBRIAND**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 324/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1736, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21013/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **PATRÍCIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO**, RG nº 23.282.283-9/SP, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **COLORADO**, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CORNÉLIO PROCÓPIO**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 325/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1737, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21014/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE**, RG nº 6.308.194-9/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA**, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **LAPA**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 326/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1738, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21309/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **VANESSA TOPOROVICZ BELTRÃO LACERDA**, RG nº 6.987.211-5/PR, Promotora Substituta da 37ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **LOANDA**, ao cargo de Promotora Substituta da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **CAMBÉ**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 327/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1739, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21311/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **DIOGO CESAR PORTO SILVA**, RG nº 10.926.727-8/RJ, Promotor Substituto da 29ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÉ**, ao cargo de Promotor Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **CASTRO**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 328/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1740, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21312/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ROBERTA FRANCO MASSA**, RG nº 34.137.407-6/SP, Promotora Substituta da 41ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PARANAGUÁ**,

ao cargo de Promotora Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **MEDIANEIRA**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 329/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1741, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21313/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **FERNANDA BASSO SILVÉRIO**, RG nº 6.322.787-0/PR, Promotora Substituta da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IBIPORÁ**, ao cargo de Promotora Substituta da 41ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **PARANAGUÁ**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 330/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1742, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21315/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **EDUARDO LABRUNA DAIHA**, RG nº MM-625.947-2/RJ, Promotor Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IRATI**, ao cargo de Promotor Substituto da 39ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **NOVA ESPERANÇA**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 331/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1743, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21317/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS**, RG nº 32.836.238-4/SP, Promotor Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PORECATU**, ao cargo de Promotor Substituto da 42ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **PARANAVAI**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 332/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1744, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21321/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **CARLA MUNHOZ GONÇALVES**, RG nº 7.210.463-3/PR, Promotora Substituta da 23ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO**, ao cargo de Promotora Substituta da 18ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **APUCARANA**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 333/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1745, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21323/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **FABRÍCIO MUNIZ SABAGE**, RG nº 8.337.651-1/PR, Promotor Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **GUARATUBA**, ao cargo de Promotor Substituto da 54ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **ANDIRÁ**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 334/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1746, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21325/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **RICARDO BASSO**, RG nº 32.583.410-6/SP, Promotor Substituto da 50ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **UMUARAMA**, ao cargo de Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **JACAREZINHO**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 335/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1747, de 02 de dezembro de 2009, proferida no protocolado nº 21327/09, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **VINÍCIUS BENTO GALLI**, RG nº 5.763.128-7/PR, Promotor Substituto da 21ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **BANDEIRANTES**, ao cargo de Promotor Substituto da 25ª Seção Judiciária com sede na Comarca de mesma entrância de **CIANORTE**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 337/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução CPJ nº 25, de 14 de setembro de 2009, decide

NOMEAR

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO o Procurador de Justiça **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**, eleito pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 1º de dezembro de 2009, com mandato de dois anos, a iniciar-se no dia 10 de dezembro de 2009.

Curitiba, 2 de dezembro de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

706/2009

Ação Civil Pública

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco

Procedimento Administrativo nº: **08/2009**

Ementa: Resultou na propositura de Ação Civil Pública, com pedido de antecipação de tutela contra o Lar dos Idosos São Jorge.

62694/2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO:

Origem: Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Procedimento Preparatório nº **55/09**

Objeto: Verificação da notícia de dificuldade de acesso ao SUS pelo paciente J.V.C.

Data da Instauração: 26/11/2009

Representante: E.L.V.C. e J.V.C.

Representado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ Unidade de Saúde – US Ouvidor Pardinho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Procedimento Preparatório nº **28/09**

Objeto: Ação Civil Pública proposta visando à condenação do Município de Curitiba ao fornecimento de fitas glicêmicas para o controle da diabetes tipo II, em favor da usuária do SUS N.E.O.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Procedimento Preparatório nº **48/09**

Objeto: Propositura de Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela em favor da criança J.J.A. - Fornecimento do medicamento Metilfenidato – Recusa do município de Curitiba - Violação do direito fundamental à saúde.

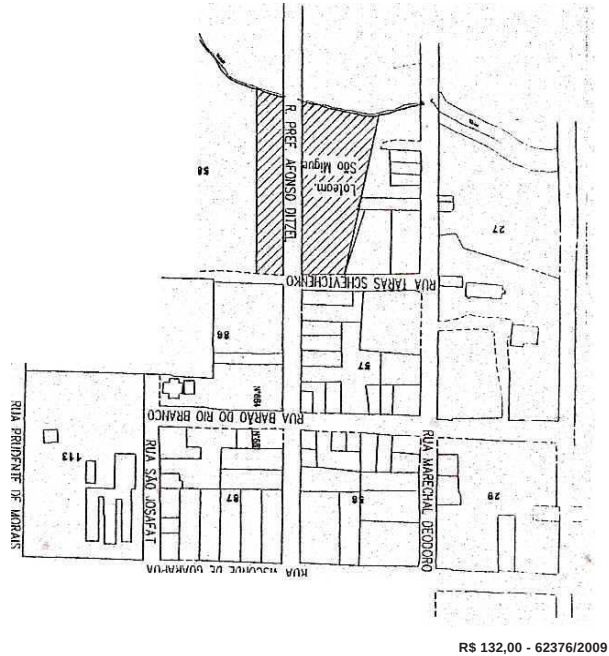
62815/2009

Diversos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS-PR, em 26 de novembro de 2009.

EDITAL DE LOTEAMENTO, Lei Federal 6766/79.

JOSUÉ ANTONIO AGIBERT SILVA, Substituto Designado (Port.17/96), do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Prudentópolis-Pr, faz saber a todos os interessados que Augusto Bogusz, lavrador, portador da CI-RG nº 880124 SSP/Pr e do CPF sob nº 049843019-7 e sua esposa Tereza Bacht Bogusz, do lar, portadora da CI-RG 6375195-2 SSP/Pr e do CPF sob nº 871370039-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua São Josafat, nº 1075, na cidade de Prudentópolis-Pr, depositaram neste cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6766/79, para o registro do Loteamento denominado “SÃO MIGUEL”, Matrícula nº 6.227, do Registro de Imóveis desta Comarca de Prudentópolis-Pr. O Loteamento contém 22.695,00m² subdivididos: 7.860,46m² em lotes; 6.521,47m² ocupados por ruas; 343,14m² para servidão; para faixa de arroio: 7.017,06m² e 952,87m² ocupados por área institucional. Destina-se a uma zona residencial ou comercial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis e demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei 6766/79.



Em Tempo

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 053/2009 – Protocolo nº 07.289.172-4.

OBJETO: Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para a Sede do Núcleo Regional de Maringá/Pr..., conforme condições estabelecidas no ANEXO I - DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO

DATA E HORA DA ABERTURA: 16/12/2009, às 10:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20665102.325 Natureza de Despesa 4490.5200, Fonte: 100 (Ordinário não Vinculado).

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO: 02/12/2009.

LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CURITIBA-PR..Informações adicionais e retiradas do Edital: das 09h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:30, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral. CEP 80035-050, Curitiba-PR, Telefones 0xx41-3313-4112 e Fax 3313-4076.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.comprasparaná.pr.gov.br, [licitações](#), [licitações do poder executivo](#), [pesquisa de editais](#), [instituição SEAB](#) Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SEAB.

RS 96,00 - 63316/2009



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 053/2009 – Protocolo nº 07.289.172-4.

OBJETO: Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para a Sede do Núcleo Regional de Maringá/Pr., conforme condições estabelecidas no ANEXO I - DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO

DATA E HORA DA ABERTURA: 16/12/2009, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20665102.325 Natureza de Despesa 4490.5200, Fonte: 100 (Ordinário não Vinculado).

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO: 02/12/2009.

LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CURITIBA-PR..Informações adicionais e retiradas do Edital: das 09h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:30, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral. CEP 80035-050, Curitiba-PR, Telefones 0xx41-3313-4112 e Fax 3313-4076.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.comprasparaná.pr.gov.br, [licitações](#), [licitações do poder executivo](#), [pesquisa de editais](#), [instituição SEAB](#) Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SEAB.

R\$ 96,00 - 63351/2009



UNIVERSIDADE
Estadual de Londrina



GOVERNO DO
PARANÁ

CONCORRÊNCIA N.º 7/2009-PROAF/DM

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Materiais Elétricos e Acessórios para Rede Elétrica. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS e seus Itens Vencedores:** **01) ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, item 134, no valor total de R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais); **02) ELETRO FM COM.DE MATS.ELETRICOS LTDA**, itens 001 005 006 215 234 253 257 e 313, no valor total de R\$ 958,90 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); **03) ELETRO MARINGA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, itens 014 088 e 113, no valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais); **04) ELETRO REDE LTDA**, itens 067 104 157 194 261 277 284 324 330 341 e 361, no valor total de R\$ 8.013,50 (oito mil, treze reais e cinquenta centavos); **05) ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, itens 003 009 015 021 030 032 033 034 035 051 052 053 054 059 062 063 065 072 073 075 082 114 128 129 133 141 151 152 153 154 158 159 162 166 170 173 174 175 176 178 183 192 197 205 225 241 251 311 315 335 363 e 364, no valor total de R\$ 102.778,08 (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos); **06) ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, itens 007 008 010 011 012 013 024 025 048 055 056 068 070 074 077 081 083 084 087 089 092 093 094 095 096 097 098 099 100 102 105 106 107 108 115 120 122 130 132 138 139 148 149 150 155 160 161 165 167 168 169 171 172 177 180 187 188 195 200 202 203 204 207 208 209 210 211 212 213 216 217 218 219 220 221 230 231 232 235 238 240 242 245 248 249 252 254 262 263 266 267 268 269 276 282 283 296 303 305 310 312 325 326 332 334 339 342 345 348 349 350 351 353 354 355 357 358 362 365 366 367 e 368, no valor total de R\$ 227.754,82 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **07) LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, itens 002 004 017 018 019 020 023 026 027 028 029 031 036 038 039 045 046 047 049 057 058 064 071 078 085 086 090 103 110 111 116 117 118 135 136 137 142 144 145 179 181 184 185 186 189 190 191 193 196 199 206 222 223 224 226 228 229 236 244 246 247 255 256 258 259 271 272 274 275 278 279 281 285 286 288 289 291 293 294 295 298 301 302 304 306 307 308 309 314 320 327 329 344 346 e 356, no valor total de R\$ 127.797,23 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos); **08) P. R. ANELLI & CIA LTDA**, itens 016 060 061 066 080 091 101 109 121 123 198 201 214 239 250 290 292 297 316 317 318 319 321 322 323 328 336 337 338 e 347, no valor total de R\$ 12.666,10 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos); **09) PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA**, itens 143 146 156 299 300 e 333, no valor total de R\$ 6.410,28 (seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos); **10) REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, itens 022 037 044 050 119 127 131 163 164 233 237 260 264 265 270 273 280 331 e 360, no valor total de R\$ 14.387,37 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); **11) SULMINAS FIOS & CABOS LTDA**, itens 076 079 112 140 147 243 340 352 e 359, no valor total de R\$ 43.838,50 (quarenta e três, mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **PROPOSTA PARCIALMENTE DESCLASSIFICADA: 01) ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, item 112 por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e item 331 por não atender as especificações do item, conforme item subitem 3.2.1. alínea “a”, combinado com o item 4.5, alínea “a” do edital; **02) ELETRO FM COM.DE MATS.ELETRICOS LTDA**, item 256 por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital, itens 009 010 011 012 013 014 015 016 022 023 024 025 039 044 047 050 052 053 054 055 056 060 061 062 063 064 066 067 068 069 070 071 080 082 085 089 090 092 093 094 095 096 097 098 099 100 101 102 103 105 106 107 108 109 110 112 114 115 117 119 120 121 125 128 129 131 132 133 139 140 143 144 145 149 150 151 156 157 158 159 160 163 164 165 166 167 168 169 171 172 173 174 175 176 179 181 182 183 187 191 195 197 199 200 202 203 204 207 208 209 210 211 212 213 216 217 218 219 220 221 225 239 240 242 248 249 250 258 260 264 265 266 267 268 269 280 282 290 292 293 294 295 296 297 299 300 301 304 308 310 311 312 316 317 318 319 320 321 322 323 325 326 327 328 329 330 332 336 337 338 339 341 343 348 349 350 355 363 364 e 365, por não

atender as especificações do item, conforme item subitem 3.2.1. alínea “a”, combinado com o item 4.5. alínea “a” do edital e item 189 de acordo com parecer técnico da unidade requisitante –produto reprovado em utilização anterior, conforme o item 4.5. alínea “l” do edital; **03) ELETRO MARINGA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, itens 149 e 264, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital; **04) ELETRO REDE LTDA**, item 026 por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital; **05) ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, itens 069 071 116 134 162 182 183 192 243 247 306 320 324 e 341, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital; e item 0189 de acordo com parecer técnico da unidade requisitante –produto reprovado em utilização anterior, conforme o item 4.5. alínea “l” do edital; **06) LUMINUS COMERCIAL EÉETRICA LTDA**, itens 005 006 007 015 030 032 033 035 048 059 065 066 068 069 072 082 091 093 102 104 107 108 112 123 124 125 126 127 131 134 139 148 149 155 161 164 167 168 169 176 177 182 195 197 200 203 207 208 209 210 211 213 215 216 218 220 221 227 235 237 239 248 257 264 265 266 267 269 276 280 287 292 296 311 318 324 325 326 330 340 341 343 347 348 349 350 351 352 353 354 357 362 363 364 366 e 367, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e itens 021 040 041 042 043 101 114 187 e 331, por não atender as especificações do item, conforme item subitem 3.2.1. alínea “a”, combinado com o item 4.5. alínea “a” do edital; **07) P. R. ANELLI & CIA LTDA**, item 059, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e item 0189 de acordo com parecer técnico da unidade requisitante – produto reprovado em utilização anterior, conforme o item 4.5. alínea “l” do edital; **08) PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA**, itens 007 264 e 265, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e itens 009 010 011 012 024 025 060 061 062 063 074 094 116 117 128 129 132 133 147 151 170 182 191 228 242 243 247 250 251 258 283 285 290 297 309 312 316 317 319 321 322 323 328 344 345 356 359 e 368, por não atender as especificações do item, conforme item subitem 3.2.1. alínea “a”, combinado com o item 4.5. alínea “a” do edital; **09) REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, itens 015 030 031 032 033 034 035 036 059 067 069 070 077 078 086 087 104 112 149 167 168 169 176 207 208 209 210 211 216 218 238 246 248 325 340 350 356 363 e 367, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e item 366, por não apresentar a marca do produto, conforme item 4.5, alínea “e” do Edital; **10) SULMINAS FIOS & CABOS LTDA**, itens 015 083 e 149, por extrapolar o valor máximo previsto para o item, conforme item 4.5, alínea “h” do Edital e itens 027 114 228 358 361 363 364 365 e 367, por não atender as especificações do item, conforme item subitem 3.2.1. alínea “a”, combinado com o item 4.5. alínea “a” do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** **MARINS & MARQUES LTDA**, por estar em desacordo com o desacordo com o subitem 3.2.1. do edital – proposta manuscrita. **ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 040 041 042 043 069 124 125 126 182 227 287 e 0343, por terem sido desclassificados. Londrina-PR, 07 de dezembro de 2009. Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 348,00 - 63510/2009

Imprensa Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 019/2009

Objeto: Aquisição de material elétrico, de reparos e de manutenção predial.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Abertura: 23/11/2009 às 15 horas, na sede do DIOE.

Ordenador Da Despesa: Eviton Henrique Machado

Código do Ordenador: 01303 **Autorização:** Diretor DIOE – Sr. Eviton Henrique Machado

Dotação Orçamentária:1132 2266 2222 263

Elemento De Despesa 3390.3009 e 3390.3016 - **Fonte** 250

Empresa Vencedora: FRACASSADA.

Protocolo: 10.021.244-7

Curitiba, 07 de dezembro de 2009

Presidente/CPL/DIOE

63832/2009



GOVERNO DO
PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Carta Convite nº 014/2009 - SEEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de camisetas, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I do Convite.

ABERTURA: Dia 17/12/2009 às 14:30 horas, sala de reuniões do SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro, Curitiba, Paraná.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: GAS/SEEC, sito a Rua Ébano Pereira,240, Centro, Curitiba, Paraná, fone 3321-4748, Sr. Gleoberto Marcondes dos Santos

Gleoberto Marcondes dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R\$ 72,00 - 63908/2009

Agora o Diário Oficial está em versão

100% DIGITAL



As principais notícias do

dia-a-dia administrativo

do Paraná agora 100% na internet,

com cara do seu tempo.

Ao substituir o papel

pelo meio digital, modernidade, agilidade,

e segurança na informação

estão disponíveis

gratuitamente a

população do Paraná.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.